

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho/2013

Região Centro-Oeste



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Centro-Oeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2013 foram concedidos 29.890 benefícios na Região Centro-Oeste, no valor total de R\$ 28,69 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 5,22% e o valor desses benefícios diminuiu em 5,81%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Centro-Oeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2013 foram 1,7 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1,38 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2013, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Centro-Oeste atingiu a marca de R\$ 1,76 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,66%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO CENTRO-OESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Unidades da Federação	4
Área (km2 mil)	1.606,4
Quantidade de Municípios	466

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
350.596,4	16.331,5	4,66	11.950,1	3,41

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				
Clientela	junho/2013			
	Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	29.890	28.692	419.024	415.476
Urbana	24.671	25.146	333.123	357.208
Rural	5.219	3.545	85.901	58.267

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS				
Clientela	junho/2013			
	Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	1.689.021	1.378.974	30.552.469	26.603.182
Urbana	1.166.388	1.057.094	21.643.118	21.213.732
Rural	522.633	321.880	8.909.351	5.389.450

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO		
Grupo	junho/2013	
	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.762.551	22.157.009
Empresas ou Equiparados	1.663.821	20.704.791
Contribuintes Individuais	50.937	850.408
Outros	47.794	601.810

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2011	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	14.576.406
Urbana	13.237.827
Rural	1.338.579
População Economicamente Ativa	7.785.565
Ocupada	7.327.004
Desocupada	458.561
População Não Economicamente Ativa	4.631.492
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	7.327.004
Empregados	4.742.017
Com carteira de trabalho assinada	2.872.599
Funcionários públicos estatutários e militares	708.979
Outros e sem declaração	1.160.439
Trabalhador Doméstico	581.215
Com carteira de trabalho assinada	184.393
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	396.822
Conta Própria	1.459.965
Empregador	282.323
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	134.187
Não remunerados	127.297
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	4.535.385

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	14.176.586	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	2.615.260	18,4
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.935.468	27,8
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	1.320.208	9,3

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO CENTRO-OESTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.166.388	69,1	21.643.118	70,8	5,39	1.057.094	76,7	21.213.732	79,7	4,98
Rural	522.633	30,9	8.909.351	29,2	5,87	321.880	23,3	5.389.450	20,3	5,97
Total	1.689.021	100,0	30.552.469	100,0	5,53	1.378.974	100,0	26.603.182	100,0	5,18

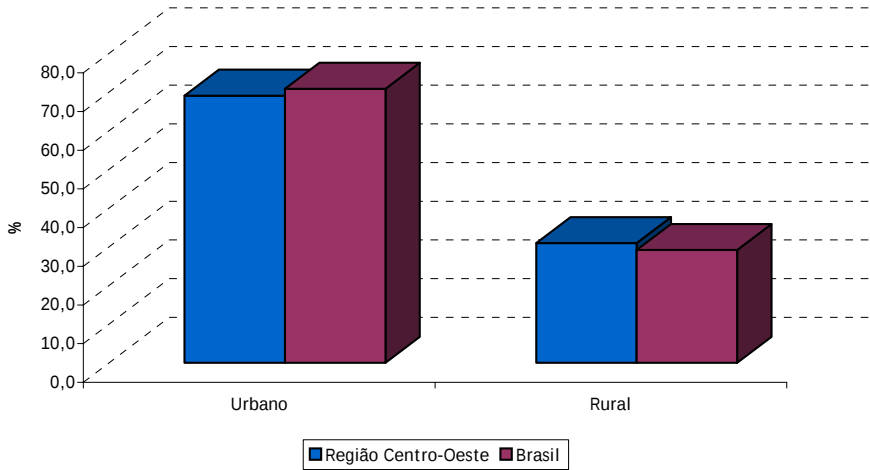
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	809.755	62,6	17.014.321	66,4	4,76	713.544	64,7	15.853.966	68,5	4,50
Idade	496.118	38,3	8.967.120	35,0	5,53	340.486	30,9	6.072.993	26,3	5,61
Invalidez	181.072	14,0	3.091.078	12,1	5,86	154.837	14,0	2.629.664	11,4	5,89
Tempo de Contribuição	132.565	10,2	4.956.123	19,4	2,67	218.222	19,8	7.151.310	30,9	3,05
Auxílio-Doença	86.037	6,7	1.359.395	5,3	6,33	85.534	7,8	1.364.114	5,9	6,27
Outros	397.967	30,8	7.235.758	28,3	5,50	304.366	27,6	5.910.660	25,6	5,15
Total	1.293.759	100,0	25.609.474	100,0	5,05	1.103.445	100,0	23.128.740	100,0	4,77

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.293.759	76,6	25.609.474	83,8	5,05	1.103.445	80,0	23.128.740	86,9	4,77
Acidentário	45.462	2,7	842.759	2,8	5,39	38.313	2,8	683.682	2,6	5,60
Assistencial	348.893	20,7	4.075.767	13,3	8,56	236.133	17,1	2.757.509	10,4	8,56
EPU	907	0,1	24.469	0,1	3,71	1.083	0,1	33.251	0,1	3,26
Total	1.689.021	100,0	30.552.469	100,0	5,53	1.378.974	100,0	26.603.182	100,0	5,18

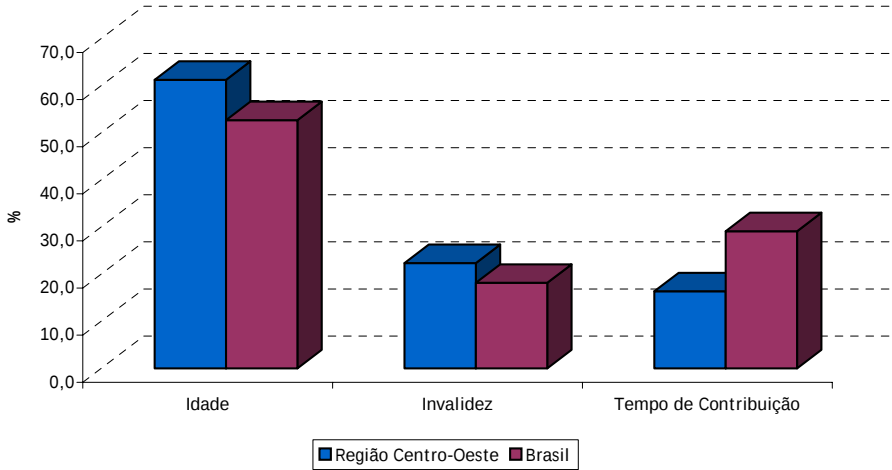
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2013					Acumulado em 2013				
	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Centro-Oeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.663.821	94,4	20.704.791	93,4	8,04	10.136.701	93,8	20.185.908	93,4	50,22
Contribuinte Individual	50.937	2,9	850.408	3,8	5,99	305.297	2,8	753.489	3,5	40,52
Outros	47.794	2,7	601.810	2,7	7,94	368.867	3,4	675.221	3,1	54,63
Total	1.762.551	100,0	22.157.009	100,0	7,95	10.810.864	100,0	21.614.618	100,0	50,02

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

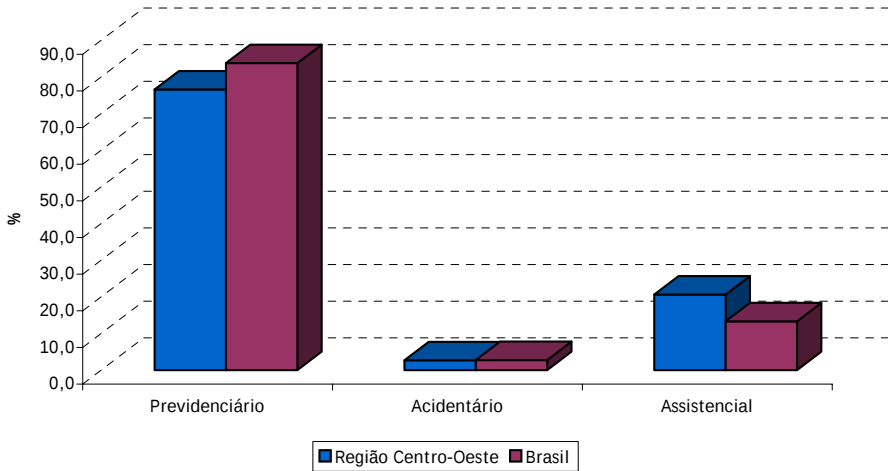
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



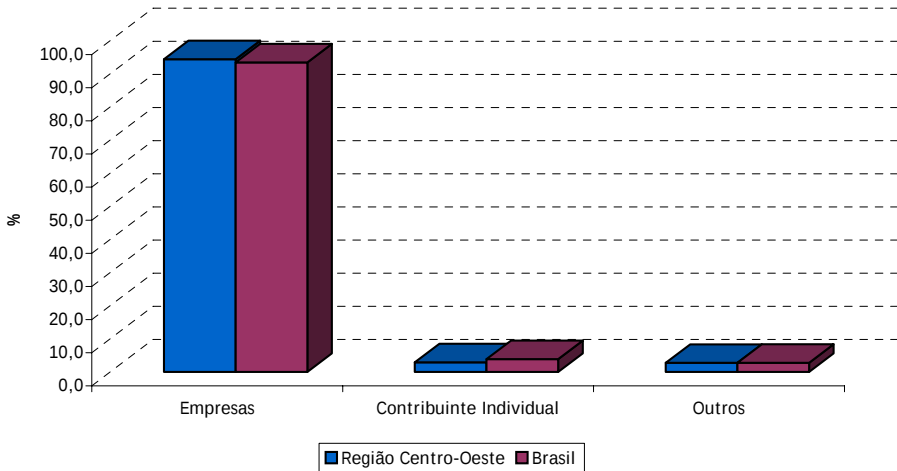
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	238.046	...	199.071	38.975	117.765.776	...	106.172.649	11.593.127	494,72	533,34	297,45
2006	Total	247.830	4,11	204.022	43.808	135.565.029	15,11	120.462.014	15.103.015	547,01	590,44	344,75
2007	Total	244.048	-1,53	197.777	46.271	142.365.377	5,02	125.020.813	17.344.564	583,35	632,13	374,85
2008	Total	265.045	8,60	218.207	46.838	166.358.760	16,85	147.043.273	19.315.486	627,66	673,87	412,39
2009	Total	277.440	4,68	225.281	52.159	189.637.759	13,99	165.468.421	24.169.338	683,53	734,50	463,38
2010	Total	297.855	7,36	245.767	52.088	222.989.996	17,59	196.367.622	26.622.374	748,65	799,00	511,10
2011	Total	319.042	7,11	264.622	54.420	257.984.740	15,69	228.256.278	29.728.462	808,62	862,57	546,28
2012	Total	336.121	5,35	283.756	52.365	301.791.906	16,98	269.115.664	32.676.241	897,87	948,41	624,01
	Janeiro	23.917	6,19	20.662	3.255	22.276.367	20,56	20.242.927	2.033.440	931,40	979,72	624,71
	Fevereiro	23.976	0,25	20.327	3.649	21.263.915	-4,54	18.991.000	2.272.915	886,88	934,27	622,89
	Março	29.489	22,99	25.107	4.382	26.535.881	24,79	23.801.002	2.734.880	899,86	947,98	624,12
	Abril	25.256	-14,35	21.482	3.774	22.519.879	-15,13	20.169.455	2.350.425	891,66	938,90	622,79
	Mai	29.594	17,18	24.843	4.751	26.300.475	16,79	23.338.532	2.961.943	888,71	939,44	623,44
	Junho	27.256	-7,90	22.957	4.299	24.155.219	-8,16	21.476.731	2.678.489	886,23	935,52	623,05
	Julho	28.652	5,12	24.503	4.149	25.659.583	6,23	23.073.210	2.586.374	895,56	941,65	623,37
	Agosto	34.589	20,72	28.735	5.854	30.912.078	20,47	27.259.309	3.652.769	893,70	948,64	623,98
	Setembro	29.073	-15,95	24.495	4.578	26.204.030	-15,23	23.341.846	2.862.184	901,32	952,92	625,20
	Outubro	32.401	11,45	27.386	5.015	29.303.867	11,83	26.168.223	3.135.644	904,41	955,53	625,25
	Novembro	29.495	-8,97	24.679	4.816	26.516.316	-9,51	23.507.445	3.008.871	899,01	952,53	624,77
	Dezembro	22.423	-23,98	18.580	3.843	20.144.293	-24,03	17.745.986	2.398.307	898,38	955,11	624,07
2013	Janeiro	25.374	13,16	21.976	3.398	24.951.091	23,86	22.646.736	2.304.355	983,33	1.030,52	678,15
	Fevereiro	25.503	0,51	21.831	3.672	24.735.027	-0,87	22.227.781	2.507.246	969,89	1.018,18	682,80
	Março	29.951	17,44	25.610	4.341	28.806.559	16,46	25.855.493	2.951.066	961,79	1.009,59	679,81
	Abril	34.657	15,71	29.755	4.902	33.724.938	17,07	30.385.324	3.339.614	973,11	1.021,18	681,28
	Mai	31.537	-9,00	26.855	4.682	30.460.834	-9,68	27.275.768	3.185.066	965,88	1.015,67	680,28
	Junho	29.890	-5,22	24.671	5.219	28.691.520	-5,81	25.146.134	3.545.386	959,90	1.019,26	679,32
	Subtotal ⁽¹⁾	176.912	10,92	150.698	26.214	171.369.969	19,80	153.537.236	17.832.732	968,67	1.018,84	680,28

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	29.890	100,00			24.671	5.219	28.691.520	100,00			25.146.134	3.545.386	959,90	1.019,26	679,32
BENEFÍCIOS DO RGPS	27.661	92,54	100,00		22.442	5.219	27.172.722	94,71	100,00		23.627.336	3.545.386	982,35	1.052,82	679,32
Previdenciários	25.693	85,96	92,89	100,00	20.509	5.184	25.142.029	87,63	92,53	100,00	21.620.373	3.521.656	978,56	1.054,19	679,33
Aposentadorias	6.504	21,76	23,51	25,31	3.324	3.180	6.345.632	22,12	23,35	25,24	4.180.699	2.164.933	975,65	1.257,73	680,80
Idade	4.298	14,38	15,54	16,73	1.298	3.000	3.323.618	11,58	12,23	13,22	1.283.127	2.040.492	773,29	988,54	680,16
Invalidez	1.367	4,57	4,94	5,32	1.188	179	1.404.875	4,90	5,17	5,59	1.281.112	123.763	1.027,71	1.078,38	691,41
Tempo de Contribuição	839	2,81	3,03	3,27	838	1	1.617.139	5,64	5,95	6,43	1.616.461	678	1.927,46	1.928,95	678,00
Pensões por Morte	2.207	7,38	7,98	8,59	1.321	886	2.130.104	7,42	7,84	8,47	1.530.249	599.855	965,16	1.158,40	677,04
Auxílios	13.944	46,65	50,41	54,27	13.405	539	14.199.906	49,49	52,26	56,48	13.835.818	364.087	1.018,35	1.032,14	675,49
Doença	13.739	45,97	49,67	53,47	13.205	534	14.049.599	48,97	51,70	55,88	13.688.223	361.375	1.022,61	1.036,59	676,73
Acidente	47	0,16	0,17	0,18	45	2	21.973	0,08	0,08	0,09	21.295	678	467,51	473,23	339,00
Reclusão	158	0,53	0,57	0,61	155	3	128.334	0,45	0,47	0,51	126.300	2.034	812,24	814,84	678,00
Salário-Maternidade	3.038	10,16	10,98	11,82	2.459	579	2.466.387	8,60	9,08	9,81	2.073.606	392.781	811,85	843,27	678,38
Abono de Permanência em Serviço 20%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	1.968	6,58	7,11	100,00	1.933	35	2.030.693	7,08	7,47	100,00	2.006.963	23.730	1.031,86	1.038,26	678,00
Aposentadorias por Invalidez	75	0,25	0,27	3,81	75	—	89.338	0,31	0,33	4,40	89.338	—	1.191,17	1.191,17	—
Pensão por Morte	5	0,02	0,02	0,25	5	—	8.505	0,03	0,03	0,42	8.505	—	1.700,97	1.700,97	—
Auxílio-Doença	1.830	6,12	6,62	92,99	1.795	35	1.899.007	6,62	6,99	93,52	1.875.277	23.730	1.037,71	1.044,72	678,00
Auxílio-Acidente	58	0,19	0,21	2,95	58	—	33.843	0,12	0,12	1,67	33.843	—	583,51	583,51	—
Auxílio-Suplementar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.218	7,42	100,00		2.218	—	1.504.115	5,24	100,00		1.504.115	—	678,14	678,14	—
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.218	7,42	100,00	100,00	2.218	—	1.504.115	5,24	100,00	100,00	1.504.115	—	678,14	678,14	—
Idoso	1.114	3,73	50,23	50,23	1.114	—	755.292	2,63	50,22	50,22	755.292	—	678,00	678,00	—
Portador de Deficiência	1.104	3,69	49,77	49,77	1.104	—	748.823	2,61	49,78	49,78	748.823	—	678,28	678,28	—
Rendas Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Invalidez	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	11	0,04			11	—	14.683	0,05			14.683	—	1.334,86	1.334,86	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	29.890	100,00	100,00	28.691.520	100,00	100,00
< 1	150	0,50	0,50	73.135	0,25	0,25
= 1	15.450	51,69	52,19	10.475.100	36,51	36,76
1 - 2	10.296	34,45	86,64	9.497.756	33,10	69,87
2 - 3	2.164	7,24	93,88	3.533.228	12,31	82,18
3 - 4	948	3,17	97,05	2.213.594	7,72	89,90
4 - 5	531	1,78	98,83	1.602.068	5,58	95,48
5 - 6	313	1,05	99,87	1.131.738	3,94	99,43
6 - 7	35	0,12	99,99	148.527	0,52	99,94
7 - 8	1	0,00	99,99	4.964	0,02	99,96
8 - 9	2	0,01	100,00	11.410	0,04	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	1.198.054	...	822.895	375.159	503.799.850	...	394.728.694	109.071.156	420,52	479,68	290,73
2006	Dezembro	1.243.367	3,78	855.472	387.895	573.626.387	13,86	446.102.806	127.523.581	461,35	521,47	328,76
2007	Dezembro	1.289.483	3,71	886.076	403.407	629.691.761	9,77	487.969.122	141.722.639	488,33	550,71	351,31
2008	Dezembro	1.352.422	4,88	931.294	421.128	717.747.519	13,98	554.986.759	162.760.760	530,71	595,93	386,49
2009	Dezembro	1.424.072	5,30	980.646	443.426	828.307.538	15,40	637.116.618	191.190.921	581,65	649,69	431,17
2010	Dezembro	1.502.523	5,51	1.035.945	466.578	953.787.744	15,15	734.605.763	219.181.982	634,79	709,12	469,76
2011	Dezembro	1.576.352	4,91	1.085.221	491.131	1.062.988.869	11,45	819.934.945	243.053.924	674,33	755,55	494,89
2012	Total	-	-	-	-	15.603.961.667	16,15	11.890.648.239	3.713.313.428	-	-	-
	Janeiro	1.577.089	0,05	1.085.432	491.657	1.185.232.210	11,50	904.640.967	280.591.244	751,53	833,44	570,71
	Fevereiro	1.582.785	0,36	1.089.920	492.865	1.188.591.190	0,28	908.047.077	280.544.113	750,95	833,13	569,21
	Março	1.586.498	0,23	1.092.158	494.340	1.191.373.184	0,23	910.607.652	280.765.532	750,95	833,77	567,96
	Abril	1.592.696	0,39	1.096.494	496.202	1.196.305.040	0,41	915.014.876	281.290.164	751,12	834,49	566,89
	Maio	1.601.966	0,58	1.103.748	498.218	1.204.027.024	0,65	921.925.476	282.101.548	751,59	835,27	566,22
	Junho	1.606.339	0,27	1.106.251	500.088	1.207.953.155	0,33	925.139.950	282.813.204	751,99	836,28	565,53
	Julho	1.612.178	0,36	1.110.356	501.822	1.212.894.791	0,41	929.364.666	283.530.125	752,33	837,00	565,00
	Agosto ⁽¹⁾	1.622.327	0,63	1.118.414	503.913	1.738.256.368	43,31	1.300.681.969	437.574.399	1.071,46	1.162,97	868,35
	Setembro	1.629.518	0,44	1.123.207	506.311	1.224.978.232	-29,53	939.465.009	285.513.223	751,74	836,41	563,91
	Outubro	1.636.658	0,44	1.128.551	508.107	1.231.494.578	0,53	945.023.436	286.471.142	752,44	837,38	563,80
	Novembro ⁽¹⁾	1.648.183	0,70	1.137.264	510.919	1.782.328.117	44,73	1.338.662.226	443.665.891	1.081,39	1.177,09	868,37
	Dezembro	1.653.076	0,30	1.140.408	512.668	1.240.527.778	-30,40	952.074.936	288.452.842	750,44	834,85	562,65
2013	Janeiro	1.654.676	0,10	1.140.901	513.775	1.348.819.878	8,73	1.031.157.683	317.662.195	815,16	903,81	618,29
	Fevereiro	1.656.413	0,10	1.141.517	514.896	1.350.187.226	0,10	1.032.342.797	317.844.429	815,13	904,36	617,30
	Março	1.662.025	0,34	1.145.690	516.335	1.355.025.481	0,36	1.036.617.621	318.407.860	815,29	904,80	616,67
	Abril	1.674.755	0,77	1.156.305	518.450	1.367.956.183	0,95	1.048.289.325	319.666.858	816,81	906,59	616,58
	Maio	1.684.149	0,56	1.162.897	521.252	1.373.754.613	0,42	1.052.567.350	321.187.263	815,70	905,13	616,18
	Junho	1.689.021	0,29	1.166.388	522.633	1.378.974.077	0,38	1.057.093.838	321.880.239	816,43	906,30	615,88
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	8.174.717.459	13,96	6.258.068.614	1.916.648.845	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.689.021	100,00			1.166.388	522.633	1.378.974.077	100,00			1.057.093.838	321.880.239	816,43	906,30	615,88
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.339.221	79,29	100,00		823.065	516.156	1.141.757.296	82,80	100,00		824.262.756	317.494.540	852,55	1.001,46	615,11
Previdenciários	1.293.759	76,60	96,61	100,00	779.459	514.300	1.103.444.656	80,02	96,64	100,00	787.021.222	316.423.434	852,90	1.009,70	615,25
Aposentadorias	809.755	47,94	60,46	62,59	447.402	362.353	713.544.290	51,74	62,50	64,67	490.450.659	223.093.631	881,19	1.096,22	615,68
Idade	496.118	29,37	37,05	38,35	157.134	338.984	340.485.995	24,69	29,82	30,86	131.864.073	208.621.922	686,30	839,18	615,43
Invalidez	181.072	10,72	13,52	14,00	157.922	23.150	154.836.533	11,23	13,56	14,03	140.584.409	14.252.124	855,11	890,21	615,64
Tempo de Contribuição	132.565	7,85	9,90	10,25	132.346	219	218.221.762	15,82	19,11	19,78	218.002.177	219.585	1.646,15	1.647,21	1.002,67
Pensões por Morte	386.139	22,86	28,83	29,85	239.630	146.509	296.472.148	21,50	25,97	26,87	206.729.024	89.743.125	767,79	862,70	612,54
Auxílios	91.268	5,40	6,82	7,05	86.148	5.120	88.845.168	6,44	7,78	8,05	85.456.163	3.389.005	973,45	991,97	661,92
Doença	86.037	5,09	6,42	6,65	81.279	4.758	85.533.949	6,20	7,49	7,75	82.307.045	3.226.905	994,15	1.012,65	678,21
Acidente	2.386	0,14	0,18	0,18	2.136	250	1.229.763	0,09	0,11	0,11	1.142.734	87.029	515,41	534,99	348,12
Reclusão	2.845	0,17	0,21	0,22	2.733	112	2.081.456	0,15	0,18	0,19	2.006.385	75.071	731,62	734,13	670,28
Salário-Maternidade	6.593	0,39	0,49	0,51	6.275	318	4.581.236	0,33	0,40	0,42	4.383.562	197.674	694,86	698,58	621,62
Outros ⁽¹⁾	4	0,00	0,00	0,00	4	–	1.814	0,00	0,00	0,00	1.814	–	453,40	453,40	–
Acidentários	45.462	2,69	3,39	100,00	43.606	1.856	38.312.640	2,78	3,36	100,00	37.241.534	1.071.105	842,74	854,05	577,10
Aposentadorias por Invalidez	10.979	0,65	0,82	24,15	10.268	711	11.672.048	0,85	1,02	30,47	11.228.438	443.610	1.063,12	1.093,54	623,92
Pensão por Morte	9.268	0,55	0,69	20,39	8.782	486	8.138.047	0,59	0,71	21,24	7.823.360	314.687	878,08	890,84	647,50
Auxílio-Doença	11.923	0,71	0,89	26,23	11.671	252	12.504.737	0,91	1,10	32,64	12.336.076	168.661	1.048,79	1.056,99	669,29
Auxílio-Acidente	11.263	0,67	0,84	24,77	10.856	407	5.661.643	0,41	0,50	14,78	5.517.496	144.147	502,68	508,24	354,17
Auxílio-Suplementar	2.029	0,12	0,15	4,46	2.029	–	336.165	0,02	0,03	0,88	336.165	–	165,68	165,68	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	348.893	20,66	100,00		342.416	6.477	236.133.384	17,12	100,00		231.747.685	4.385.700	676,81	676,80	677,12
Amparos Assistenciais (LOAS)	336.067	19,90	96,32	100,00	336.067	–	227.453.756	16,49	96,32	100,00	227.453.756	–	676,81	676,81	–
Idoso	170.032	10,07	48,73	50,59	170.032	–	115.124.108	8,35	48,75	50,61	115.124.108	–	677,07	677,07	–
Portador de Deficiência	166.035	9,83	47,59	49,41	166.035	–	112.329.648	8,15	47,57	49,39	112.329.648	–	676,54	676,54	–
Rendas Mensais Vitalícias	12.826	0,76	3,68	100,00	6.349	6.477	8.679.628	0,63	3,68	100,00	4.293.929	4.385.700	676,72	676,32	677,12
Idade	2.306	0,14	0,66	17,98	1.180	1.126	1.560.619	0,11	0,66	17,98	797.638	762.981	676,76	675,96	677,60
Invalidez	10.520	0,62	3,02	82,02	5.169	5.351	7.119.009	0,52	3,01	82,02	3.496.290	3.622.719	676,71	676,40	677,02
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	907	0,05			907	–	1.083.397	0,08			1.083.397	–	1.194,48	1.194,48	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.689.021	100,00	100,00	1.492.597.659	100,00	100,00
< 1	34.101	2,02	2,02	11.974.013	0,80	0,80
= 1	1.249.862	74,00	76,02	847.406.436	56,77	57,58
1 - 2	212.190	12,56	88,58	202.358.579	13,56	71,13
2 - 3	88.332	5,23	93,81	147.481.268	9,88	81,01
3 - 4	60.140	3,56	97,37	141.367.026	9,47	90,49
4 - 5	33.657	1,99	99,36	100.957.551	6,76	97,25
5 - 6	9.566	0,57	99,93	34.795.696	2,33	99,58
6 - 7	822	0,05	99,98	3.427.159	0,23	99,81
7 - 8	111	0,01	99,99	561.290	0,04	99,85
8 - 9	40	0,00	99,99	227.568	0,02	99,86
9 - 10	31	0,00	99,99	199.376	0,01	99,88
10 - 20	134	0,01	100,00	1.223.499	0,08	99,96
20 - 30	29	0,00	100,00	476.501	0,03	99,99
30 - 40	6	0,00	100,00	141.696	0,01	100,00
40 - 50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	12.442	—	12.442	8.129.954	—	8.129.954	653,43	—	653,43
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	1.047	—	1.047	743.694	—	743.694	710,31	—	710,31
41	Aposentadoria por idade	482.629	157.134	325.495	331.612.347	131.864.073	199.748.274	687,10	839,18	613,68
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Idade	496.118	157.134	338.984	340.485.995	131.864.073	208.621.922	686,30	839,18	615,43
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	7.760	—	7.760	4.774.175	—	4.774.175	615,23	—	615,23
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	316	—	316	210.478	—	210.478	666,07	—	666,07
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	172.984	157.910	15.074	149.820.763	140.553.291	9.267.472	866,10	890,08	614,80
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	—	2.355	2.355	—	1.177,55	1.177,55	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	1	1	—	678	678	—	678,00	678,00	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	9	9	—	28.085	28.085	—	3.120,51	3.120,51	—
	Total de Aposentadorias por Invalidez	181.072	157.922	23.150	154.836.533	140.584.409	14.252.124	855,11	890,21	615,64
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	123.709	123.490	219	202.768.804	202.549.219	219.585	1.639,08	1.640,21	1.002,67
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	30	30	—	92.978	92.978	—	3.099,28	3.099,28	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	21	21	—	61.570	61.570	—	2.931,92	2.931,92	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	26	26	—	61.663	61.663	—	2.371,64	2.371,64	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	6.562	6.562	—	11.644.250	11.644.250	—	1.774,50	1.774,50	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	2.201	2.201	—	3.478.242	3.478.242	—	1.580,30	1.580,30	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	16	16	—	114.255	114.255	—	7.140,95	7.140,95	—
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	132.565	132.346	219	218.221.762	218.002.177	219.585	1.646,15	1.647,21	1.002,67

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural	39.773	—	39.773	24.111.243	—	24.111.243	606,22	—	606,22
03	Pensão por morte do empregador rural	1.512	—	1.512	1.002.661	—	1.002.661	663,14	—	663,14
21	Pensão por morte previdenciária	344.685	239.461	105.224	270.991.602	206.362.381	64.629.221	786,20	861,78	614,21
23	Pensão por morte de ex-combatente	74	74	—	200.760	200.760	—	2.712,97	2.712,97	—
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	36	36	—	26.325	26.325	—	731,25	731,25	—
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	14	14	—	7.433	7.433	—	530,96	530,96	—
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	6	6	—	14.515	14.515	—	2.419,16	2.419,16	—
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	1	1	—	678	678	—	678,00	678,00	—
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	38	38	—	116.931	116.931	—	3.077,13	3.077,13	—
	Total de Pensões por Morte	386.139	239.630	146.509	296.472.148	206.729.024	89.743.125	767,79	862,70	612,54
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Auxílio-reclusão	2.845	2.733	112	2.081.456	2.006.385	75.071	731,62	734,13	670,28
31	Auxílio-doença previdenciário	86.037	81.279	4.758	85.533.949	82.307.045	3.226.905	994,15	1.012,65	678,21
36	Auxílio Acidente	2.386	2.136	250	1.229.763	1.142.734	87.029	515,41	534,99	348,12
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Auxílios	91.268	86.148	5.120	88.845.168	85.456.163	3.389.005	973,45	991,97	661,92
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	165	—	165	96.868	—	96.868	587,08	—	587,08
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural	227	—	227	131.283	—	131.283	578,34	—	578,34
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	—	—	—	—	—	—	—	—	—
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	11.923	11.671	252	12.504.737	12.336.076	168.661	1.048,79	1.056,99	669,29
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	10.752	10.268	484	11.540.766	11.228.438	312.327	1.073,36	1.093,54	645,30
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	9.103	8.782	321	8.041.178	7.823.360	217.819	883,35	890,84	678,56
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	11.263	10.856	407	5.661.643	5.517.496	144.147	502,68	508,24	354,17
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	2.029	2.029	—	336.165	336.165	—	165,68	165,68	—
	Total de Benefícios Acidentários	45.462	43.606	1.856	38.312.640	37.241.534	1.071.105	842,74	854,05	577,10
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25%	2	2	—	975	975	—	487,51	487,51	—
48	Abono de permanência em serviço 20%	2	2	—	839	839	—	419,30	419,30	—
68	Pecúlio especial de aposentadoria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
80	Salário-maternidade	6.593	6.275	318	4.581.236	4.383.562	197.674	694,86	698,58	621,62
	Total de Espécies Diversas	6.597	6.279	318	4.583.050	4.385.376	197.674	694,72	698,42	621,62
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	1.339.221	823.065	516.156	1.141.757.296	824.262.756	317.494.540	852,55	1.001,46	615,11

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.680	–	4.680	3.169.321	–	3.169.321	677,21	–	677,21
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	851	–	851	576.592	–	576.592	677,55	–	677,55
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	5.840	5.169	671	3.949.688	3.496.290	453.397	676,32	676,40	675,70
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.455	1.180	275	984.027	797.638	186.388	676,31	675,96	677,78
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	166.035	166.035	–	112.329.648	112.329.648	–	676,54	676,54	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	170.032	170.032	–	115.124.108	115.124.108	–	677,07	677,07	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		348.893	342.416	6.477	236.133.384	231.747.685	4.385.700	676,81	676,80	677,12

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	104	104	–	90.672	90.672	–	871,85	871,85	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	43	43	–	26.829	26.829	–	623,94	623,94	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.356	1.356	–	678,00	678,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.139	1.139	–	1.139,14	1.139,14	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	130	130	–	141.084	141.084	–	1.085,26	1.085,26	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	15	15	–	100.136	100.136	–	6.675,71	6.675,71	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	20	20	–	91.892	91.892	–	4.594,58	4.594,58	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	2	2	–	2.149	2.149	–	1.074,46	1.074,46	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	59	59	–	78.476	78.476	–	1.330,10	1.330,10	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	59	59	–	77.514	77.514	–	1.313,80	1.313,80	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	472	472	–	472.150	472.150	–	1.000,32	1.000,32	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		907	907	–	1.083.397	1.083.397	–	1.194,48	1.194,48	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10	EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO CENTRO-OESTE – 2005/2013
----	--

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	8.136.023.129	...	7.493.521.477	...	217.171.632	...	425.330.020	...
2006	Total	9.405.605.131	15,60	8.669.042.817	15,69	253.149.973	16,57	483.412.341	13,66
2007	Total	10.201.995.263	8,47	9.389.310.474	8,31	281.106.078	11,04	531.578.711	9,96
2008	Total	12.952.658.964	26,96	11.905.813.989	26,80	325.139.807	15,66	721.705.168	35,77
2009	Total	13.973.091.308	7,88	13.030.256.827	9,44	371.062.788	14,12	571.771.693	-20,77
2010	Total	16.331.547.602	16,88	15.396.803.929	18,16	431.619.918	16,32	503.123.755	-12,01
2011	Total	18.358.513.402	12,41	17.270.958.604	12,17	485.580.305	12,50	601.974.493	19,65
2012	Total	20.446.593.995	11,37	19.195.944.442	11,15	556.733.644	14,65	693.915.909	15,27
	Janeiro	1.494.518.065	-43,40	1.416.166.657	-43,99	38.172.881	-24,30	40.178.527	-34,78
	Fevereiro	1.536.247.080	2,79	1.434.396.065	1,29	44.154.556	15,67	57.696.459	43,60
	Março	1.574.244.391	2,47	1.472.332.144	2,64	46.152.646	4,53	55.759.601	-3,36
	Abril	1.586.810.915	0,80	1.485.125.315	0,87	44.526.647	-3,52	57.158.953	2,51
	Mai	1.596.462.319	0,61	1.499.787.676	0,99	46.734.454	4,96	49.940.189	-12,63
	Junho	1.626.242.245	1,87	1.523.066.235	1,55	45.338.406	-2,99	57.837.604	15,81
	Julho	1.658.118.437	1,96	1.546.823.311	1,56	46.429.834	2,41	64.865.292	12,15
	Agosto	1.679.579.597	1,29	1.570.889.753	1,56	48.367.088	4,17	60.322.756	-7,00
	Setembro	1.658.380.967	-1,26	1.545.810.679	-1,60	44.964.936	-7,03	67.605.352	12,07
	Outubro	1.686.775.773	1,71	1.566.276.367	1,32	49.035.047	9,05	71.464.359	5,71
	Novembro	1.754.263.705	4,00	1.654.338.442	5,62	47.144.737	-3,86	52.780.526	-26,14
	Dezembro	2.594.950.501	47,92	2.480.931.798	49,97	55.712.412	18,17	58.306.291	10,47
2013	Janeiro	2.048.193.314	-21,07	1.940.337.066	-21,79	48.901.911	-12,22	58.954.337	1,11
	Fevereiro	1.683.131.351	-17,82	1.579.505.156	-18,60	48.335.327	-1,16	55.290.868	-6,21
	Março	1.744.787.210	3,66	1.623.312.749	2,77	51.469.499	6,48	70.004.962	26,61
	Abril	1.779.905.096	2,01	1.658.524.567	2,17	53.271.045	3,50	68.109.484	-2,71
	Mai	1.792.296.235	0,70	1.671.200.835	0,76	52.381.899	-1,67	68.713.501	0,89
	Junho	1.762.551.290	-1,66	1.663.820.513	-0,44	50.936.935	-2,76	47.793.842	-30,44
	Subtotal ⁽²⁾	10.810.864.496	14,83	10.136.700.886	14,79	305.296.616	15,17	368.866.994	15,79

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.563.181.026	100,00	Serviços	945.109.955	60,46
Agricultura	59.440.139	3,80	Comércio de Veículos e Combustíveis	49.968.658	3,20
Indústria	368.522.184	23,58	Comércio por Atacado	63.532.894	4,06
Extrativa Mineral	11.669.608	0,75	Comércio Varejista	88.225.848	5,64
Construção	149.156.394	9,54	Alojamento e Alimentação	15.007.535	0,96
Serviços Industriais de Util. Pública	50.245.285	3,21	Transporte e Armazenagem	50.306.025	3,22
Transformação	157.450.897	10,07	Comunicações	32.497.128	2,08
Produtos Alimentares e Bebidas	78.473.381	5,02	Intermediários Financeiros	107.513.415	6,88
Produtos Têxteis	2.486.477	0,16	Atividades Imobiliárias	19.862.489	1,27
Fabricação de Celulose e Papel	2.126.015	0,14	Atividades de Informática e Conexas	15.368.477	0,98
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	20.530.255	1,31	Serviços Prestados Princ. à Empresas	108.856.259	6,96
Produtos Químicos	13.446.067	0,86	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	197.942.969	12,66
Artigos de Borracha e Plástico	3.198.614	0,20	Educação	57.962.967	3,71
Produtos de Minerais Não Metálicos	6.162.962	0,39	Saúde e Serviços Sociais	52.168.423	3,34
Metalurgia Básica	1.735.206	0,11	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	64.394.489	4,12
Fabricação de Produtos de Metal	5.643.948	0,36	Outros Serviços	21.502.379	1,38
Fabricação de Máquinas e Equip.	3.069.153	0,20	Ignorado	190.108.748	12,16
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	836.865	0,05			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	4.717.942	0,30			
Outras Indústrias de Transformação	15.024.012	0,96			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho/2013

Mato Grosso do Sul



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Mato Grosso do Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2013 foram concedidos 5.953 benefícios no Mato Grosso do Sul, no valor total de R\$ 5,54 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 4,37% e o valor desses benefícios diminuiu em 2,94%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Mato Grosso do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2013 foram 329,4 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 253,91 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2013, a arrecadação previdenciária no Mato Grosso do Sul atingiu a marca de R\$ 156,72 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 1,55%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MATO GROSSO DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	Dados Geográficos
Capital	Campo Grande
Área (km2 mil)	357,1
Quantidade de Municípios	78

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
43.514	1.355,5	3,11	2.188,1	5,03

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	junho/2013					
	Mato Grosso do Sul		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.953	5.541	29.890	28.692	419.024	415.476
Urbana	5.048	4.924	24.671	25.146	333.123	357.208
Rural	905	617	5.219	3.545	85.901	58.267

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	junho/2013					
	Mato Grosso do Sul		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	329.422	253.912	1.689.021	1.378.974	30.552.469	26.603.182
Urbana	229.513	193.028	1.166.388	1.057.094	21.643.118	21.213.732
Rural	99.909	60.884	522.633	321.880	8.909.351	5.389.450

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO			
Grupo	junho/2013		
	Mato Grosso do Sul	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	156.721	1.762.551	22.157.009
Empresas ou Equiparados	144.818	1.663.821	20.704.791
Contribuintes Individuais	7.470	50.937	850.408
Outros	4.432	47.794	601.810

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2011	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	2.528.444
Urbana	2.264.333
Rural	264.111
População Economicamente Ativa	1.343.878
Ocupada	1.280.014
Desocupada	63.864
População Não Economicamente Ativa	812.419
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	1.280.014
Empregados	801.452
Com carteira de trabalho assinada	475.831
Funcionários públicos estatutários e militares	139.553
Outros e sem declaração	186.068
Trabalhador Doméstico	113.939
Com carteira de trabalho assinada	37.452
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	76.487
Conta Própria	258.593
Empregador	52.035
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	26.015
Não remunerados	27.980
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	776.215

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	2.487.839	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	447.445	18,0
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	671.351	27,0
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	223.906	9,0

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - MATO GROSSO DO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	229.513	69,7	21.643.118	70,8	1,06	193.028	76,0	21.213.732	79,7	0,91
Rural	99.909	30,3	8.909.351	29,2	1,12	60.884	24,0	5.389.450	20,3	1,13
Total	329.422	100,0	30.552.469	100,0	1,08	253.912	100,0	26.603.182	100,0	0,95

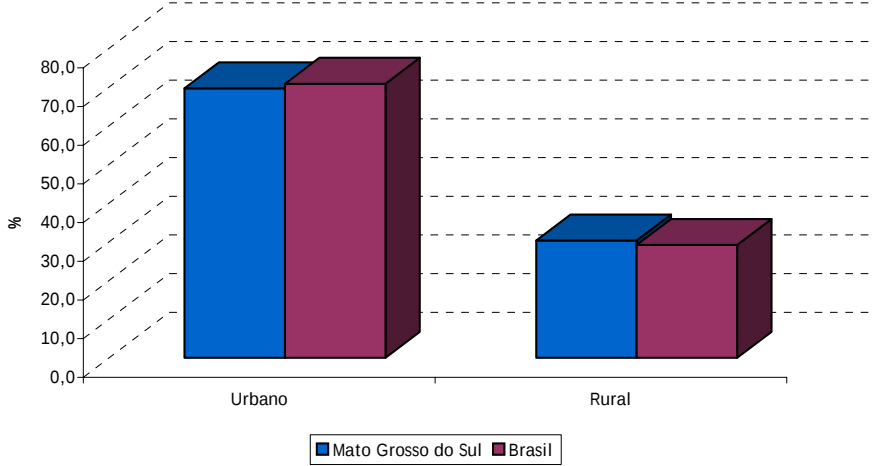
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	150.043	61,7	17.014.321	66,4	0,88	121.940	62,7	15.853.966	68,5	0,77
Idade	93.395	38,4	8.967.120	35,0	1,04	61.982	31,9	6.072.993	26,3	1,02
Invalidez	34.688	14,3	3.091.078	12,1	1,12	28.372	14,6	2.629.664	11,4	1,08
Tempo de Contribuição	21.960	9,0	4.956.123	19,4	0,44	31.587	16,3	7.151.310	30,9	0,44
Auxílio-Doença	19.898	8,2	1.359.395	5,3	1,46	18.905	9,7	1.364.114	5,9	1,39
Outros	73.054	30,1	7.235.758	28,3	1,01	53.516	27,5	5.910.660	25,6	0,91
Total	242.995	100,0	25.609.474	100,0	0,95	194.362	100,0	23.128.740	100,0	0,84

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	242.995	73,8	25.609.474	83,8	0,95	194.362	76,5	23.128.740	86,9	0,84
Acidentário	10.178	3,1	842.759	2,8	1,21	7.871	3,1	683.682	2,6	1,15
Assistencial	76.062	23,1	4.075.767	13,3	1,87	51.496	20,3	2.757.509	10,4	1,87
EPU	187	0,1	24.469	0,1	0,76	184	0,1	33.251	0,1	0,55
Total	329.422	100,0	30.552.469	100,0	1,08	253.912	100,0	26.603.182	100,0	0,95

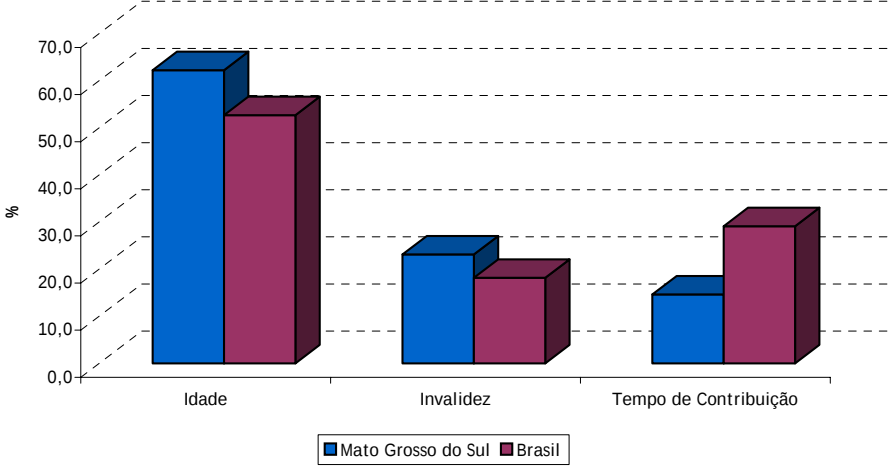
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2013					Acumulado em 2013				
	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	144.818	92,4	20.704.791	93,4	0,70	818.520	91,0	20.185.908	93,4	4,05
Contribuinte Individual	7.470	4,8	850.408	3,8	0,88	44.802	5,0	753.489	3,5	5,95
Outros	4.432	2,8	601.810	2,7	0,74	36.102	4,0	675.221	3,1	5,35
Total	156.721	100,0	22.157.009	100,0	0,71	899.424	100,0	21.614.618	100,0	4,16

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

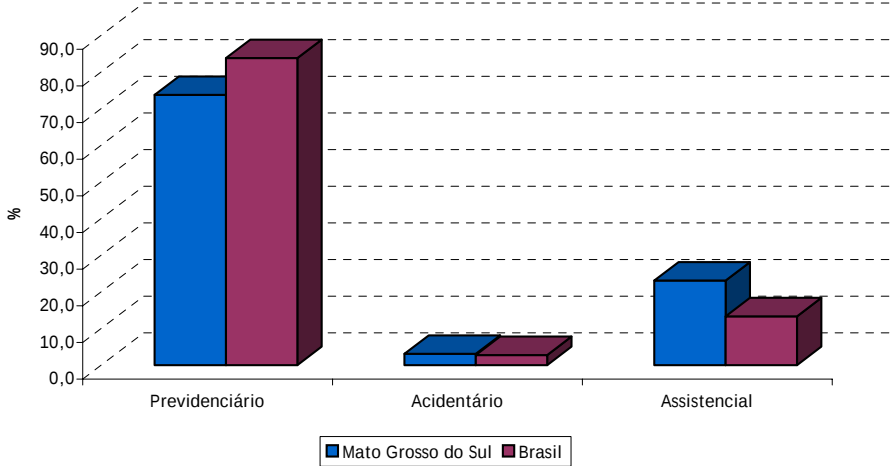
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



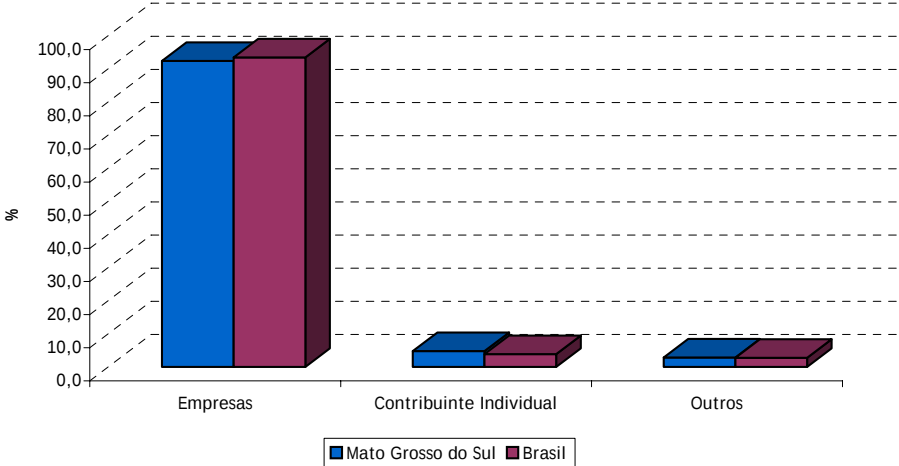
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	52.735	...	41.480	11.255	23.747.724	...	20.406.922	3.340.802	450,32	491,97	296,83
2006	Total	54.893	4,09	43.490	11.403	27.706.136	16,67	23.782.557	3.923.579	504,73	546,85	344,08
2007	Total	52.323	-4,68	41.332	10.991	28.165.348	1,66	24.023.670	4.141.678	538,30	581,24	376,82
2008	Total	56.596	8,17	44.788	11.808	32.569.240	15,64	27.688.282	4.880.959	575,47	618,21	413,36
2009	Total	60.663	7,19	48.111	12.552	38.629.418	18,61	32.798.466	5.830.952	636,79	681,72	464,54
2010	Total	62.848	3,60	51.658	11.190	44.271.635	14,61	38.526.755	5.744.880	704,42	745,80	513,39
2011	Total	66.526	5,85	55.376	11.150	50.936.484	15,05	44.820.266	6.116.217	765,66	809,38	548,54
2012	Total	70.285	5,65	59.509	10.776	59.706.319	17,22	52.954.087	6.752.232	849,49	889,85	626,60
	Janeiro	5.105	6,71	4.424	681	4.496.761	20,48	4.067.499	429.263	880,85	919,42	630,34
	Fevereiro	5.350	4,80	4.569	781	4.430.504	-1,47	3.943.992	486.512	828,13	863,21	622,93
	Março	6.186	15,63	5.231	955	5.193.997	17,23	4.596.659	597.338	839,64	878,73	625,48
	Abril	5.234	-15,39	4.448	786	4.448.594	-14,35	3.958.109	490.485	849,94	889,86	624,03
	Mai	6.305	20,46	5.411	894	5.302.412	19,19	4.742.743	559.669	840,99	876,50	626,03
	Junho	5.584	-11,44	4.721	863	4.721.276	-10,96	4.181.309	539.966	845,50	885,68	625,69
	Julho	6.140	9,96	5.187	953	5.161.201	9,32	4.563.388	597.813	840,59	879,77	627,30
	Agosto	7.039	14,64	5.771	1.268	5.921.677	14,73	5.123.605	798.073	841,27	887,82	629,39
	Setembro	6.112	-13,17	5.204	908	5.198.993	-12,20	4.628.384	570.609	850,62	889,39	628,42
	Outubro	6.402	4,74	5.415	987	5.452.226	4,87	4.835.007	617.219	851,64	892,89	625,35
	Novembro	6.074	-5,12	5.081	993	5.218.916	-4,28	4.597.210	621.706	859,22	904,78	626,09
	Dezembro	4.754	-21,73	4.047	707	4.159.763	-20,29	3.716.183	443.580	875,00	918,26	627,41
2013	Janeiro	5.376	13,08	4.655	721	4.976.515	19,63	4.483.242	493.272	925,69	963,10	684,15
	Fevereiro	5.371	-0,09	4.629	742	4.893.036	-1,68	4.385.326	507.710	911,01	947,36	684,25
	Março	6.456	20,20	5.489	967	5.878.934	20,15	5.221.138	657.796	910,62	951,20	680,24
	Abril	6.689	3,61	5.703	986	6.171.434	4,98	5.497.402	674.032	922,62	963,95	683,60
	Mai	6.225	-6,94	5.334	891	5.708.672	-7,50	5.099.277	609.395	917,06	955,99	683,95
	Junho	5.953	-4,37	5.048	905	5.540.857	-2,94	4.923.867	616.989	930,77	975,41	681,76
	Subtotal	36.070	6,83	30.858	5.212	33.169.448	16,00	29.610.253	3.559.195	919,59	959,56	682,88

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	5.953	100,00			5.048	905	5.540.857	100,00			4.923.867	616.989	930,77	975,41	681,76
BENEFÍCIOS DO RGPS	5.422	91,08	100,00		4.517	905	5.179.519	93,48	100,00		4.562.530	616.989	955,28	1.010,08	681,76
Previdenciários	4.923	82,70	90,80	100,00	4.035	888	4.674.728	84,37	90,25	100,00	4.069.264	605.463	949,57	1.008,49	681,83
Aposentadorias	968	16,26	17,85	19,66	622	346	975.779	17,61	18,84	20,87	738.111	237.668	1.008,04	1.186,67	686,90
Idade	545	9,16	10,05	11,07	231	314	446.148	8,05	8,61	9,54	230.938	215.210	818,62	999,73	685,38
Invalidez	305	5,12	5,63	6,20	274	31	321.292	5,80	6,20	6,87	299.512	21.780	1.053,42	1.093,11	702,58
Tempo de Contribuição	118	1,98	2,18	2,40	117	1	208.339	3,76	4,02	4,46	207.661	678	1.765,58	1.774,88	678,00
Pensões por Morte	338	5,68	6,23	6,87	215	123	338.177	6,10	6,53	7,23	254.125	84.052	1.000,52	1.181,98	683,35
Auxílios	2.991	50,24	55,16	60,76	2.787	204	2.875.288	51,89	55,51	61,51	2.737.315	137.973	961,31	982,17	676,34
Doença	2.934	49,29	54,11	59,60	2.732	202	2.833.834	51,14	54,71	60,62	2.696.878	136.956	965,86	987,14	678,00
Acidente	12	0,20	0,22	0,24	11	1	5.475	0,10	0,11	0,12	5.136	339	456,29	466,95	339,00
Reclusão	45	0,76	0,83	0,91	44	1	35.979	0,65	0,69	0,77	35.301	678	799,52	802,29	678,00
Salário-Maternidade	626	10,52	11,55	12,72	411	215	485.483	8,76	9,37	10,39	339.713	145.770	775,53	826,55	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	499	8,38	9,20	100,00	482	17	504.792	9,11	9,75	100,00	493.266	11.526	1.011,61	1.023,37	678,00
Aposentadorias por Invalidez	31	0,52	0,57	6,21	31	—	37.236	0,67	0,72	7,38	37.236	—	1.201,17	1.201,17	—
Pensão por Morte	1	0,02	0,02	0,20	1	—	2.509	0,05	0,05	0,50	2.509	—	2.508,60	2.508,60	—
Auxílio-Doença	452	7,59	8,34	90,58	435	17	455.307	8,22	8,79	90,20	443.781	11.526	1.007,32	1.020,19	678,00
Auxílio-Acidente	15	0,25	0,28	3,01	15	—	9.739	0,18	0,19	1,93	9.739	—	649,29	649,29	—
Auxílio-Suplementar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	529	8,89	100,00		529	—	358.662	6,47	100,00		358.662	—	678,00	678,00	—
Amparos Assistenciais (LOAS)	529	8,89	100,00	100,00	529	—	358.662	6,47	100,00	100,00	358.662	—	678,00	678,00	—
Idoso	265	4,45	50,09	50,09	265	—	179.670	3,24	50,09	50,09	179.670	—	678,00	678,00	—
Portador de Deficiência	264	4,43	49,91	49,91	264	—	178.992	3,23	49,91	49,91	178.992	—	678,00	678,00	—
Rendas Mensais Vitalícias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Idade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Invalidez	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	2	0,03			2	—	2.675	0,05			2.675	—	1.337,69	1.337,69	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	5.953	100,00	100,00	5.540.857	100,00	100,00
< 1	26	0,44	0,44	12.073	0,22	0,22
= 1	3.056	51,34	51,77	2.071.968	37,39	37,61
1 - 2	2.159	36,27	88,04	1.955.293	35,29	72,90
2 - 3	416	6,99	95,03	683.417	12,33	85,24
3 - 4	167	2,81	97,83	390.038	7,04	92,27
4 - 5	77	1,29	99,13	233.244	4,21	96,48
5 - 6	44	0,74	99,87	159.323	2,88	99,36
6 - 7	7	0,12	99,98	30.035	0,54	99,90
7 - 8	–	0,00	99,98	–	0,00	99,90
8 - 9	1	0,02	100,00	5.466	0,10	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	231.871	...	152.168	79.703	90.713.557	...	67.442.684	23.270.873	391,22	443,21	291,97
2006	Dezembro	241.446	4,13	159.767	81.679	103.991.332	14,64	77.190.625	26.800.707	430,70	483,14	328,12
2007	Dezembro	250.354	3,69	166.692	83.662	114.459.593	10,07	85.146.715	29.312.878	457,19	510,80	350,37
2008	Dezembro	263.159	5,11	176.507	86.652	131.218.602	14,64	97.808.146	33.410.456	498,63	554,13	385,57
2009	Dezembro	278.268	5,74	187.967	90.301	152.099.003	15,91	113.458.572	38.640.431	546,59	603,61	427,91
2010	Dezembro	293.013	5,30	199.699	93.314	174.488.526	14,72	130.991.333	43.497.193	595,50	655,94	466,14
2011	Dezembro	307.159	4,83	211.116	96.043	194.263.764	11,33	147.224.976	47.038.788	632,45	697,37	489,77
2012	Total	-	-	-	-	2.859.884.297	16,45	2.145.601.968	714.282.328	-	-	-
	Janeiro	307.481	0,10	211.416	96.065	217.702.902	12,07	163.381.536	54.321.366	708,02	772,80	565,46
	Fevereiro	308.668	0,39	212.437	96.231	218.301.756	0,28	164.085.945	54.215.810	707,24	772,40	563,39
	Março	309.852	0,38	213.380	96.472	219.105.768	0,37	164.902.160	54.203.608	707,13	772,81	561,86
	Abril	311.632	0,57	214.757	96.875	220.208.532	0,50	165.905.743	54.302.789	706,63	772,53	560,54
	Maio	313.194	0,50	216.031	97.163	221.363.233	0,52	166.960.003	54.403.230	706,79	772,85	559,92
	Junho	314.008	0,26	216.690	97.318	221.986.219	0,28	167.570.225	54.415.995	706,94	773,32	559,16
	Julho	314.944	0,30	217.508	97.436	222.798.851	0,37	168.369.730	54.429.121	707,42	774,09	558,61
	Agosto ⁽¹⁾	316.935	0,63	219.154	97.781	315.851.009	41,77	231.415.157	84.435.852	996,58	1.055,95	863,52
	Setembro	318.100	0,37	220.002	98.098	224.637.903	-28,88	169.925.579	54.712.325	706,19	772,38	557,73
	Outubro	319.551	0,46	221.295	98.256	226.241.495	0,71	171.451.168	54.790.327	708,00	774,76	557,63
	Novembro ⁽¹⁾	321.529	0,62	222.944	98.585	324.406.096	43,39	239.296.388	85.109.708	1.008,95	1.073,35	863,31
	Dezembro	322.595	0,33	223.810	98.785	227.280.531	-29,94	172.338.334	54.942.197	704,54	770,02	556,18
2013	Janeiro	322.920	0,10	224.082	98.838	247.907.134	9,08	187.439.125	60.468.009	767,70	836,48	611,79
	Fevereiro	322.892	-0,01	224.035	98.857	247.808.352	-0,04	187.441.227	60.367.125	767,47	836,66	610,65
	Março	324.193	0,40	225.069	99.124	248.819.323	0,41	188.356.787	60.462.537	767,50	836,88	609,97
	Abril	327.141	0,91	227.616	99.525	251.773.622	1,19	191.047.148	60.726.474	769,62	839,34	610,16
	Maio	328.734	0,49	228.825	99.909	253.148.346	0,55	192.233.784	60.914.562	770,07	840,09	609,70
	Junho	329.422	0,21	229.513	99.909	253.912.159	0,30	193.027.852	60.884.307	770,78	841,03	609,40
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	1.503.368.936	14,01	1.139.545.923	363.823.014	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	329.422	100,00			229.513	99.909	253.912.159	100,00			193.027.852	60.884.307	770,78	841,03	609,40
BENEFÍCIOS DO RGPS	253.173	76,85	100,00		154.092	99.081	202.232.603	79,65	100,00		141.909.073	60.323.530	798,79	920,94	608,83
Previdenciários	242.995	73,76	95,98	100,00	144.514	98.481	194.361.706	76,55	96,11	100,00	134.377.870	59.983.836	799,86	929,86	609,09
Aposentadorias	150.043	45,55	59,27	61,75	80.578	69.465	121.940.432	48,02	60,30	62,74	79.672.509	42.267.923	812,70	988,76	608,48
Idade	93.395	28,35	36,89	38,43	28.626	64.769	61.981.983	24,41	30,65	31,89	22.599.700	39.382.283	663,65	789,48	608,04
Invalidez	34.688	10,53	13,70	14,28	30.091	4.597	28.371.847	11,17	14,03	14,60	25.585.830	2.786.017	817,92	850,28	606,05
Tempo de Contribuição	21.960	6,67	8,67	9,04	21.861	99	31.586.602	12,44	15,62	16,25	31.486.978	99.624	1.438,37	1.440,33	1.006,30
Pensões por Morte	70.241	21,32	27,74	28,91	42.785	27.456	51.657.155	20,34	25,54	26,58	34.968.555	16.688.600	735,43	817,31	607,83
Auxílios	21.430	6,51	8,46	8,82	19.999	1.431	19.857.999	7,82	9,82	10,22	18.911.579	946.420	926,64	945,63	661,37
Doença	19.898	6,04	7,86	8,19	18.608	1.290	18.905.245	7,45	9,35	9,73	18.029.060	876.185	950,11	968,89	679,21
Acidente	640	0,19	0,25	0,26	559	81	317.677	0,13	0,16	0,16	288.199	29.477	496,37	515,56	363,92
Reclusão	892	0,27	0,35	0,37	832	60	635.078	0,25	0,31	0,33	594.320	40.758	711,97	714,33	679,30
Salário-Maternidade	1.281	0,39	0,51	0,53	1.152	129	906.121	0,36	0,45	0,47	825.227	80.893	707,35	716,34	627,08
Outros ⁽¹⁾	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	10.178	3,09	4,02	100,00	9.578	600	7.870.897	3,10	3,89	100,00	7.531.203	339.694	773,32	786,30	566,16
Aposentadorias por Invalidez	2.393	0,73	0,95	23,51	2.201	192	2.225.686	0,88	1,10	28,28	2.107.502	118.183	930,08	957,52	615,54
Pensão por Morte	1.920	0,58	0,76	18,86	1.774	146	1.565.167	0,62	0,77	19,89	1.476.203	88.964	815,19	832,13	609,34
Auxílio-Doença	2.854	0,87	1,13	28,04	2.729	125	2.749.922	1,08	1,36	34,94	2.667.224	82.698	963,53	977,36	661,58
Auxílio-Acidente	2.653	0,81	1,05	26,07	2.516	137	1.272.672	0,50	0,63	16,17	1.222.824	49.848	479,71	486,02	363,86
Auxílio-Suplementar	358	0,11	0,14	3,52	358	—	57.450	0,02	0,03	0,73	57.450	—	160,48	160,48	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	76.062	23,09	100,00		75.234	828	51.495.976	20,28	100,00		50.935.199	560.777	677,03	677,02	677,27
Amparos Assistenciais (LOAS)	74.121	22,50	97,45	100,00	74.121	—	50.182.563	19,76	97,45	100,00	50.182.563	—	677,04	677,04	—
Idoso	40.812	12,39	53,66	55,06	40.812	—	27.638.310	10,88	53,67	55,08	27.638.310	—	677,21	677,21	—
Portador de Deficiência	33.309	10,11	43,79	44,94	33.309	—	22.544.253	8,88	43,78	44,92	22.544.253	—	676,82	676,82	—
Rendas Mensais Vitalícias	1.941	0,59	2,55	100,00	1.113	828	1.313.412	0,52	2,55	100,00	752.635	560.777	676,67	676,22	677,27
Idade	504	0,15	0,66	25,97	260	244	341.667	0,13	0,66	26,01	176.247	165.420	677,91	677,87	677,95
Invalidez	1.437	0,44	1,89	74,03	853	584	971.745	0,38	1,89	73,99	576.388	395.357	676,23	675,72	676,98
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	187	0,06			187	—	183.580	0,07			183.580	—	981,71	981,71	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	329.422	100,00	100,00	277.873.103	100,00	100,00
< 1	6.775	2,06	2,06	2.430.202	0,87	0,87
= 1	247.033	74,99	77,05	167.488.374	60,28	61,15
1 - 2	44.860	13,62	90,66	42.371.787	15,25	76,40
2 - 3	16.073	4,88	95,54	26.746.345	9,63	86,02
3 - 4	9.171	2,78	98,33	21.422.599	7,71	93,73
4 - 5	4.295	1,30	99,63	12.827.540	4,62	98,35
5 - 6	1.106	0,34	99,97	4.027.084	1,45	99,80
6 - 7	66	0,02	99,99	274.122	0,10	99,90
7 - 8	18	0,01	99,99	90.784	0,03	99,93
8 - 9	8	0,00	99,99	45.712	0,02	99,95
9 - 10	1	0,00	100,00	6.330	0,00	99,95
10 - 20	15	0,00	100,00	128.398	0,05	100,00
20 - 30	1	0,00	100,00	13.826	0,00	100,00
30 - 40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 - 50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO DO SUL POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.148	—	3.148	2.041.094	—	2.041.094	648,38	—	648,38
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	220	—	220	162.262	—	162.262	737,56	—	737,56
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	90.027	28.626	61.401	59.778.627	22.599.700	37.178.926	664,01	789,48	605,51
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Idade	93.395	28.626	64.769	61.981.983	22.599.700	39.382.283	663,65	789,48	608,04
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	962	—	962	587.914	—	587.914	611,14	—	611,14
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	19	—	19	14.196	—	14.196	747,17	—	747,17
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	33.704	30.088	3.616	27.766.704	25.582.797	2.183.907	823,84	850,27	603,96
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	—	2.355	2.355	—	1.177,55	1.177,55	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	—	678	678	—	678,00	678,00	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Invalidez	34.688	30.091	4.597	28.371.847	25.585.830	2.786.017	817,92	850,28	606,05
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	20.220	20.121	99	28.948.455	28.848.831	99.624	1.431,67	1.433,77	1.006,30
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	7	7	—	10.335	10.335	—	1.476,50	1.476,50	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	4	4	—	7.633	7.633	—	1.908,31	1.908,31	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	1	1	—	1.391	1.391	—	1.391,46	1.391,46	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.258	1.258	—	1.981.830	1.981.830	—	1.575,38	1.575,38	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	470	470	—	636.957	636.957	—	1.355,23	1.355,23	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	21.960	21.861	99	31.586.602	31.486.978	99.624	1.438,37	1.440,33	1.006,30

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	6.877	–	6.877	4.117.144	–	4.117.144	598,68	–	598,68
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	254	–	254	171.560	–	171.560	675,43	–	675,43
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	63.071	42.746	20.325	47.311.071	34.911.174	12.399.897	750,12	816,71	610,08
23	Pensão por morte de ex-combatente	16	16	–	32.700	32.700	–	2.043,73	2.043,73	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	13	13	–	9.316	9.316	–	716,62	716,62	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	6	6	–	3.691	3.691	–	615,23	615,23	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	3	3	–	9.005	9.005	–	3.001,75	3.001,75	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	2.668	2.668	–	2.668,15	2.668,15	–
	Total de Pensões por Morte	70.241	42.785	27.456	51.657.155	34.968.555	16.688.600	735,43	817,31	607,83
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	892	832	60	635.078	594.320	40.758	711,97	714,33	679,30
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	19.898	18.608	1.290	18.905.245	18.029.060	876.185	950,11	968,89	679,21
36	Auxílio Acidente	640	559	81	317.677	288.199	29.477	496,37	515,56	363,92
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	21.430	19.999	1.431	19.857.999	18.911.579	946.420	926,64	945,63	661,37
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	51	–	51	28.647	–	28.647	561,70	–	561,70
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	59	–	59	34.716	–	34.716	588,40	–	588,40
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.854	2.729	125	2.749.922	2.667.224	82.698	963,53	977,36	661,58
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	2.334	2.201	133	2.190.970	2.107.502	83.468	938,72	957,52	627,58
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.869	1.774	95	1.536.520	1.476.203	60.317	822,11	832,13	634,92
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.653	2.516	137	1.272.672	1.222.824	49.848	479,71	486,02	363,86
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	358	358	–	57.450	57.450	–	160,48	160,48	–
	Total de Benefícios Acidentários	10.178	9.578	600	7.870.897	7.531.203	339.694	773,32	786,30	566,16
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.281	1.152	129	906.121	825.227	80.893	707,35	716,34	627,08
	Total de Espécies Diversas	1.281	1.152	129	906.121	825.227	80.893	707,35	716,34	627,08
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	253.173	154.092	99.081	202.232.603	141.909.073	60.323.530	798,79	920,94	608,83

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	429	–	429	290.812	–	290.812	677,88	–	677,88
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	161	–	161	109.152	–	109.152	677,96	–	677,96
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.008	853	155	680.933	576.388	104.545	675,53	675,72	674,48
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	343	260	83	232.515	176.247	56.268	677,89	677,87	677,93
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	33.309	33.309	–	22.544.253	22.544.253	–	676,82	676,82	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	40.812	40.812	–	27.638.310	27.638.310	–	677,21	677,21	–
Total de Benefícios Assistenciais		76.062	75.234	828	51.495.976	50.935.199	560.777	677,03	677,02	677,27

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	8	8	–	6.585	6.585	–	823,14	823,14	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	16	16	–	9.847	9.847	–	615,42	615,42	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	61	61	–	63.882	63.882	–	1.047,25	1.047,25	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	2	2	–	2.149	2.149	–	1.074,46	1.074,46	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	3.112	3.112	–	1.037,34	1.037,34	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	2.712	2.712	–	1.356,00	1.356,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	95	95	–	95.293	95.293	–	1.003,09	1.003,09	–
Total de Encargos Previdenciários da União		187	187	–	183.580	183.580	–	981,71	981,71	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MATO GROSSO DO SUL – 2005/2013

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	755.339.852	...	667.983.594	...	35.378.917	...	51.977.341	...
2006	Total	844.929.393	11,86	731.645.175	9,53	40.013.322	13,10	73.270.896	40,97
2007	Total	932.003.572	10,31	809.009.001	10,57	44.199.722	10,46	78.794.849	7,54
2008	Total	1.133.273.820	21,60	989.677.645	22,33	51.779.804	17,15	91.816.371	16,53
2009	Total	1.230.412.101	8,57	1.080.701.557	9,20	58.418.478	12,82	91.292.066	-0,57
2010	Total	1.355.454.432	10,16	1.231.621.630	13,97	65.882.742	12,78	57.950.060	-36,52
2011	Total	1.554.177.070	14,66	1.405.012.516	14,08	73.608.538	11,73	75.556.016	30,38
2012	Total	1.788.631.719	15,09	1.631.315.093	16,11	83.432.125	13,35	73.884.501	-2,21
	Janeiro	128.251.246	-38,48	118.222.866	-38,79	5.864.710	-22,25	4.163.670	-46,43
	Fevereiro	122.717.633	-4,31	110.133.869	-6,84	6.598.147	12,51	5.985.617	43,76
	Março	129.219.506	5,30	115.335.071	4,72	6.985.452	5,87	6.898.983	15,26
	Abril	156.262.513	20,93	143.798.891	24,68	6.931.005	-0,78	5.532.617	-19,81
	Mai	143.088.695	-8,43	131.001.175	-8,90	7.022.690	1,32	5.064.830	-8,46
	Junho	146.363.717	2,29	131.822.256	0,63	6.625.886	-5,65	7.915.575	56,29
	Julho	141.849.056	-3,08	128.488.367	-2,53	6.955.153	4,97	6.405.536	-19,08
	Agosto	144.285.017	1,72	130.583.476	1,63	7.238.486	4,07	6.463.055	0,90
	Setembro	146.183.062	1,32	134.342.350	2,88	6.796.395	-6,11	5.044.317	-21,95
	Outubro	151.768.344	3,82	136.975.256	1,96	7.183.432	5,69	7.609.656	50,86
	Novembro	154.345.851	1,70	141.109.693	3,02	7.018.094	-2,30	6.218.064	-18,29
	Dezembro	224.297.079	45,32	209.501.823	48,47	8.212.675	17,02	6.582.581	5,86
2013	Janeiro	145.770.871	-35,01	132.625.190	-36,69	7.171.819	-12,67	5.973.862	-9,25
	Fevereiro	139.546.065	-4,27	126.212.009	-4,84	7.158.362	-0,19	6.175.694	3,38
	Março	145.290.866	4,12	130.819.014	3,65	7.570.370	5,76	6.901.482	11,75
	Abril	157.773.933	8,59	143.935.887	10,03	7.662.269	1,21	6.175.777	-10,52
	Mai	154.321.840	-2,19	140.109.378	-2,66	7.769.256	1,40	6.443.206	4,33
	Junho	156.720.603	1,55	144.818.459	3,36	7.469.683	-3,86	4.432.461	-31,21
	Subtotal ⁽²⁾	899.424.178	8,90	818.519.937	9,09	44.801.759	11,93	36.102.482	1,52

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	216.305.557	100,00	Serviços	120.510.988	55,71
Agricultura	13.385.102	6,19	Comércio de Veículos e Combustíveis	8.697.272	4,02
Indústria	60.555.851	28,00	Comércio por Atacado	9.222.765	4,26
Extrativa Mineral	2.676.945	1,24	Comércio Varejista	14.897.472	6,89
Construção	23.767.895	10,99	Alojamento e Alimentação	1.403.030	0,65
Serviços Industriais de Util. Pública	4.427.156	2,05	Transporte e Armazenagem	6.704.174	3,10
Transformação	29.683.855	13,72	Comunicações	2.697.983	1,25
Produtos Alimentares e Bebidas	14.897.919	6,89	Intermediários Financeiros	9.091.834	4,20
Produtos Têxteis	1.389.447	0,64	Atividades Imobiliárias	1.326.341	0,61
Fabricação de Celulose e Papel	1.218.928	0,56	Atividades de Informática e Conexas	657.287	0,30
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	4.826.944	2,23	Serviços Prestados Princ. à Empresas	7.329.913	3,39
Produtos Químicos	751.895	0,35	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	34.631.927	16,01
Artigos de Borracha e Plástico	829.019	0,38	Educação	8.397.627	3,88
Produtos de Minerais Não Metálicos	892.361	0,41	Saúde e Serviços Sociais	6.740.755	3,12
Metalurgia Básica	801.305	0,37	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	6.289.442	2,91
Fabricação de Produtos de Metal	646.476	0,30	Outros Serviços	2.423.166	1,12
Fabricação de Máquinas e Equip.	846.376	0,39	Ignorado	21.853.616	10,10
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	193.441	0,09			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	169.252	0,08			
Outras Indústrias de Transformação	2.220.492	1,03			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho/2013

Mato Grosso



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Mato Grosso.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2013 foram concedidos 7.371 benefícios no Mato Grosso, no valor total de R\$ 6,67 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 15,75% e o valor desses benefícios aumentou em 13,99%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Mato Grosso, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2013 foram 346,1 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 255,12 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2013, a arrecadação previdenciária no Mato Grosso atingiu a marca de R\$ 220,35 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 5,40%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

MATO GROSSO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	Dados Geográficos
	Capital Cuiabá
	Área (km2 mil) 903,4
	Quantidade de Municípios 141

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
59.600	1.936,1	3,25	2.127,6	3,57

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	junho/2013					
	Mato Grosso		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	7.371	6.669	29.890	28.692	419.024	415.476
Urbana	5.290	5.258	24.671	25.146	333.123	357.208
Rural	2.081	1.411	5.219	3.545	85.901	58.267

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	junho/2013					
	Mato Grosso		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	346.055	255.124	1.689.021	1.378.974	30.552.469	26.603.182
Urbana	204.350	169.023	1.166.388	1.057.094	21.643.118	21.213.732
Rural	141.705	86.100	522.633	321.880	8.909.351	5.389.450

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO			
Grupo	junho/2013		
	Mato Grosso	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	220.353	1.762.551	22.157.009
Empresas ou Equiparados	203.818	1.663.821	20.704.791
Contribuintes Individuais	7.970	50.937	850.408
Outros	8.565	47.794	601.810

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2011	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	3.148.739
Urbana	2.658.369
Rural	490.370
População Economicamente Ativa	1.691.329
Ocupada	1.567.141
Desocupada	124.188
População Não Economicamente Ativa	978.560
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	1.567.141
Empregados	963.664
Com carteira de trabalho assinada	604.725
Funcionários públicos estatutários e militares	119.071
Outros e sem declaração	239.868
Trabalhador Doméstico	106.264
Com carteira de trabalho assinada	27.316
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	78.948
Conta Própria	349.551
Empregador	76.821
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	32.004
Não remunerados	38.837
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	958.120

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	3.072.338	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	575.711	18,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	869.327	28,3
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	293.616	9,6

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - MATO GROSSO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	204.350	59,1	21.643.118	70,8	0,94	169.023	66,3	21.213.732	79,7	0,80
Rural	141.705	40,9	8.909.351	29,2	1,59	86.100	33,7	5.389.450	20,3	1,60
Total	346.055	100,0	30.552.469	100,0	1,13	255.124	100,0	26.603.182	100,0	0,96

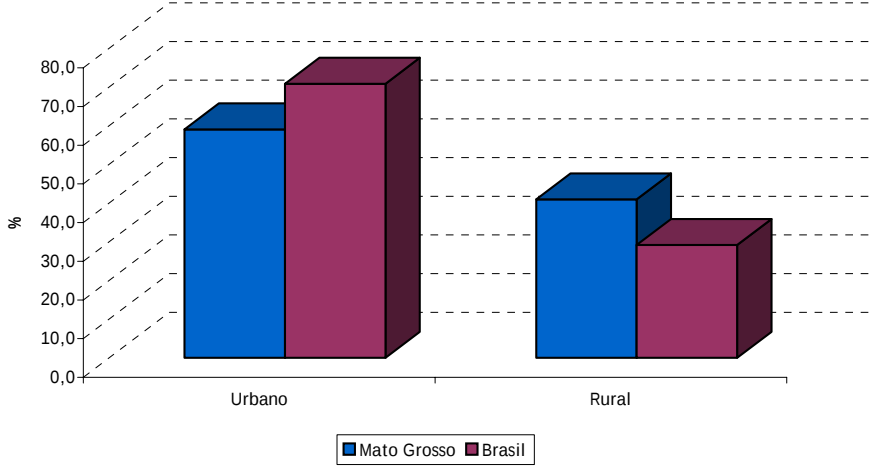
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	158.030	62,1	17.014.321	66,4	0,93	117.589	61,3	15.853.966	68,5	0,74
Idade	116.175	45,7	8.967.120	35,0	1,30	74.657	38,9	6.072.993	26,3	1,23
Invalidez	29.687	11,7	3.091.078	12,1	0,96	24.416	12,7	2.629.664	11,4	0,93
Tempo de Contribuição	12.168	4,8	4.956.123	19,4	0,25	18.516	9,7	7.151.310	30,9	0,26
Auxílio-Doença	19.948	7,8	1.359.395	5,3	1,47	19.356	10,1	1.364.114	5,9	1,42
Outros	76.339	30,0	7.235.758	28,3	1,06	54.736	28,6	5.910.660	25,6	0,93
Total	254.317	100,0	25.609.474	100,0	0,99	191.681	100,0	23.128.740	100,0	0,83

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	254.317	73,5	25.609.474	83,8	0,99	191.681	75,1	23.128.740	86,9	0,83
Acidentário	10.123	2,9	842.759	2,8	1,20	8.145	3,2	683.682	2,6	1,19
Assistencial	81.486	23,5	4.075.767	13,3	2,00	55.143	21,6	2.757.509	10,4	2,00
EPU	129	0,0	24.469	0,1	0,53	156	0,1	33.251	0,1	0,47
Total	346.055	100,0	30.552.469	100,0	1,13	255.124	100,0	26.603.182	100,0	0,96

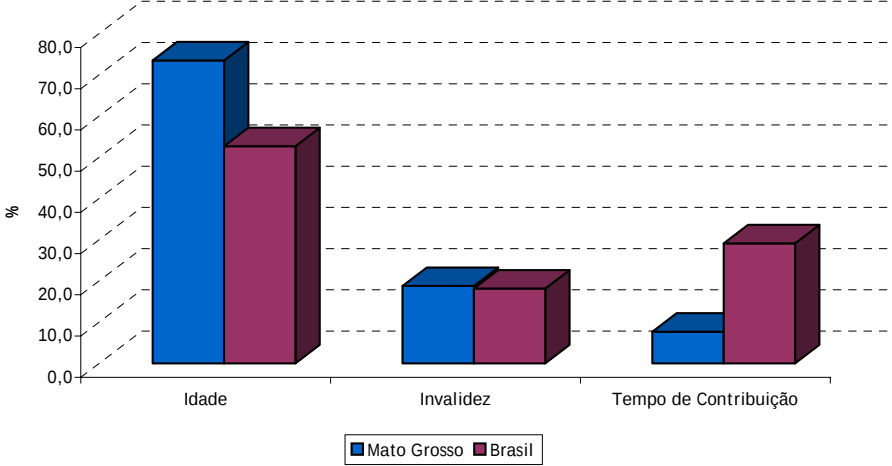
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2013					Acumulado em 2013				
	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil	Mato Grosso		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	203.818	92,5	20.704.791	93,4	0,98	1.188.535	91,1	20.185.908	93,4	5,89
Contribuinte Individual	7.970	3,6	850.408	3,8	0,94	45.849	3,5	753.489	3,5	6,08
Outros	8.565	3,9	601.810	2,7	1,42	70.332	5,4	675.221	3,1	10,42
Total	220.353	100,0	22.157.009	100,0	0,99	1.304.716	100,0	21.614.618	100,0	6,04

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

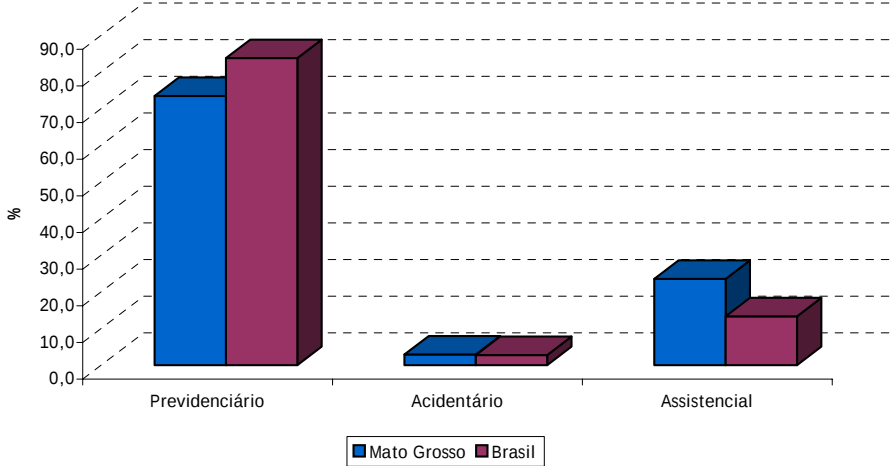
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



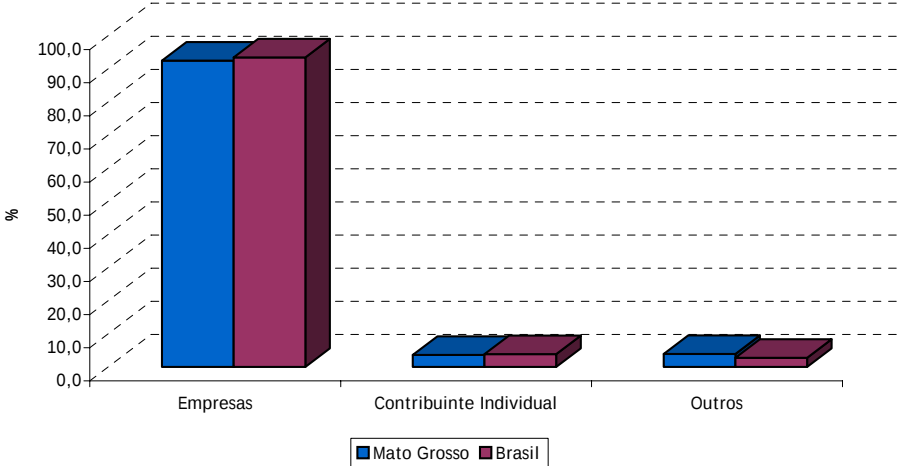
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	50.980	...	39.320	11.660	23.089.354	...	19.621.976	3.467.378	452,91	499,03	297,37
2006	Total	52.151	2,30	39.408	12.743	26.253.413	13,70	21.861.390	4.392.023	503,41	554,74	344,66
2007	Total	55.224	5,89	39.966	15.258	29.387.102	11,94	23.677.312	5.709.790	532,14	592,44	374,22
2008	Total	56.901	3,04	42.611	14.290	32.840.988	11,75	26.961.915	5.879.073	577,16	632,75	411,41
2009	Total	60.557	6,43	45.039	15.518	38.737.896	17,96	31.556.970	7.180.926	639,69	700,66	462,75
2010	Total	65.050	7,42	50.027	15.023	46.058.643	18,90	38.387.755	7.670.888	708,05	767,34	510,61
2011	Total	71.855	10,46	54.552	17.303	54.754.823	18,88	45.321.805	9.433.018	762,02	830,80	545,17
2012	Total	76.506	6,47	59.227	17.279	65.080.177	18,86	54.319.595	10.760.582	850,65	917,14	622,75
	Janeiro	5.226	-1,53	4.279	947	4.636.814	13,16	4.047.726	589.088	887,26	945,95	622,06
	Fevereiro	5.721	9,47	4.590	1.131	4.883.072	5,31	4.177.369	705.703	853,53	910,10	623,96
	Março	6.950	21,48	5.479	1.471	5.939.253	21,63	5.023.451	915.802	854,57	916,86	622,57
	Abril	5.829	-16,13	4.526	1.303	4.819.983	-18,85	4.009.513	810.470	826,90	885,88	622,00
	Mai	6.753	15,85	5.128	1.625	5.624.209	16,69	4.614.078	1.010.131	832,85	899,78	621,62
	Junho	6.229	-7,76	4.769	1.460	5.247.541	-6,70	4.338.837	908.703	842,44	909,80	622,40
	Julho	6.514	4,58	5.102	1.412	5.505.837	4,92	4.627.275	878.561	845,23	906,95	622,21
	Agosto	7.961	22,21	5.743	2.218	6.714.821	21,96	5.335.631	1.379.189	843,46	929,07	621,82
	Setembro	6.024	-24,33	4.666	1.358	5.088.006	-24,23	4.240.783	847.223	844,62	908,87	623,88
	Outubro	7.104	17,93	5.674	1.430	6.166.762	21,20	5.273.894	892.869	868,07	929,48	624,38
	Novembro	6.955	-2,10	5.295	1.660	5.952.414	-3,48	4.915.693	1.036.722	855,85	928,36	624,53
	Dezembro	5.240	-24,66	3.976	1.264	4.501.464	-24,38	3.715.344	786.120	859,06	934,44	621,93
2013	Janeiro	5.625	7,35	4.519	1.106	5.282.611	17,35	4.536.800	745.811	939,13	1.003,94	674,33
	Fevereiro	5.644	0,34	4.465	1.179	5.239.450	-0,82	4.438.892	800.558	928,32	994,15	679,01
	Março	6.632	17,51	5.332	1.300	6.186.058	18,07	5.304.649	881.409	932,76	994,87	678,01
	Abril	7.160	7,96	5.698	1.462	6.630.519	7,18	5.636.579	993.940	926,05	989,22	679,85
	Mai	6.368	-11,06	5.065	1.303	5.850.267	-11,77	4.965.006	885.261	918,70	980,26	679,40
	Junho	7.371	15,75	5.290	2.081	6.668.506	13,99	5.257.978	1.410.528	904,69	993,95	677,81
	Subtotal	38.800	5,70	30.369	8.431	35.857.412	15,11	30.139.904	5.717.508	924,16	992,46	678,15

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	7.371	100,00			5.290	2.081	6.668.506	100,00			5.257.978	1.410.528	904,69	993,95	677,81
BENEFÍCIOS DO RGPS	6.890	93,47	100,00		4.809	2.081	6.339.781	95,07	100,00		4.929.253	1.410.528	920,14	1.025,01	677,81
Previdenciários	6.290	85,33	91,29	100,00	4.225	2.065	5.725.330	85,86	90,31	100,00	4.325.650	1.399.680	910,23	1.023,82	677,81
Aposentadorias	2.017	27,36	29,27	32,07	631	1.386	1.664.295	24,96	26,25	29,07	724.166	940.130	825,13	1.147,65	678,30
Idade	1.542	20,92	22,38	24,52	244	1.298	1.114.823	16,72	17,58	19,47	234.357	880.466	722,97	960,48	678,32
Invalidez	354	4,80	5,14	5,63	266	88	330.703	4,96	5,22	5,78	271.039	59.664	934,19	1.018,94	678,00
Tempo de Contribuição	121	1,64	1,76	1,92	121	–	218.769	3,28	3,45	3,82	218.769	–	1.808,01	1.808,01	–
Pensões por Morte	581	7,88	8,43	9,24	281	300	519.119	7,78	8,19	9,07	316.531	202.588	893,49	1.126,44	675,29
Auxílios	2.936	39,83	42,61	46,68	2.753	183	2.948.685	44,22	46,51	51,50	2.824.611	124.074	1.004,32	1.026,01	678,00
Doença	2.887	39,17	41,90	45,90	2.705	182	2.910.807	43,65	45,91	50,84	2.787.411	123.396	1.008,25	1.030,47	678,00
Acidente	12	0,16	0,17	0,19	12	–	6.044	0,09	0,10	0,11	6.044	–	503,64	503,64	–
Reclusão	37	0,50	0,54	0,59	36	1	31.835	0,48	0,50	0,56	31.157	678	860,40	865,46	678,00
Salário-Maternidade	756	10,26	10,97	12,02	560	196	593.230	8,90	9,36	10,36	460.342	132.888	784,70	822,04	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	600	8,14	8,71	100,00	584	16	614.450	9,21	9,69	100,00	603.602	10.848	1.024,08	1.033,57	678,00
Aposentadorias por Invalidez	7	0,09	0,10	1,17	7	–	8.334	0,12	0,13	1,36	8.334	–	1.190,57	1.190,57	–
Pensão por Morte	3	0,04	0,04	0,50	3	–	4.776	0,07	0,08	0,78	4.776	–	1.591,94	1.591,94	–
Auxílio-Doença	582	7,90	8,45	97,00	566	16	597.964	8,97	9,43	97,32	587.116	10.848	1.027,43	1.037,31	678,00
Auxílio-Acidente	8	0,11	0,12	1,33	8	–	3.377	0,05	0,05	0,55	3.377	–	422,14	422,14	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	477	6,47	100,00		477	–	323.406	4,85	100,00		323.406	–	678,00	678,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	477	6,47	100,00	100,00	477	–	323.406	4,85	100,00	100,00	323.406	–	678,00	678,00	–
Idoso	246	3,34	51,57	51,57	246	–	166.788	2,50	51,57	51,57	166.788	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	231	3,13	48,43	48,43	231	–	156.618	2,35	48,43	48,43	156.618	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	4	0,05			4	–	5.320	0,08			5.320	–	1.329,89	1.329,89	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	7.371	100,00	100,00	6.668.506	100,00	100,00
< 1	32	0,43	0,43	15.627	0,23	0,23
= 1	4.093	55,53	55,96	2.775.054	41,61	41,85
1 - 2	2.459	33,36	89,32	2.299.386	34,48	76,33
2 - 3	505	6,85	96,17	825.818	12,38	88,71
3 - 4	172	2,33	98,51	397.585	5,96	94,68
4 - 5	73	0,99	99,50	219.028	3,28	97,96
5 - 6	36	0,49	99,99	131.450	1,97	99,93
6 - 7	1	0,01	100,00	4.558	0,07	100,00
7 - 8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	237.541	...	141.707	95.834	87.517.518	...	59.748.604	27.768.914	368,43	421,63	289,76
2006	Dezembro	246.206	3,65	146.916	99.290	100.169.230	14,46	67.827.329	32.341.901	406,85	461,67	325,73
2007	Dezembro	258.864	5,14	154.226	104.638	112.015.669	11,83	75.593.306	36.422.363	432,72	490,15	348,08
2008	Dezembro	269.979	4,29	159.808	110.171	126.234.591	12,69	84.046.977	42.187.614	467,57	525,92	382,93
2009	Dezembro	285.488	5,74	168.747	116.741	147.515.682	16,86	97.691.672	49.824.010	516,71	578,92	426,79
2010	Dezembro	302.727	6,04	179.697	123.030	170.980.037	15,91	114.011.272	56.968.765	564,80	634,46	463,05
2011	Dezembro	320.152	5,76	189.444	130.708	191.531.486	12,02	127.911.239	63.620.246	598,25	675,19	486,74
2012	Total	-	-	-	-	2.847.375.196	18,13	1.865.202.140	982.173.057	-	-	-
	Janeiro	320.417	0,08	189.503	130.914	216.029.154	12,79	142.383.552	73.645.602	674,21	751,35	562,55
	Fevereiro	321.833	0,44	190.610	131.223	216.806.822	0,36	143.238.028	73.568.794	673,66	751,47	560,64
	Março	323.090	0,39	191.410	131.680	217.734.747	0,43	144.079.864	73.654.883	673,91	752,73	559,35
	Abril	324.956	0,58	192.552	132.404	219.165.682	0,66	145.255.579	73.910.102	674,45	754,37	558,22
	Maió	326.976	0,62	193.801	133.175	220.483.787	0,60	146.237.699	74.246.088	674,31	754,58	557,51
	Junho	328.221	0,38	194.317	133.904	221.451.529	0,44	146.862.896	74.588.634	674,70	755,79	557,03
	Julho	329.530	0,40	194.928	134.602	222.300.879	0,38	147.376.733	74.924.146	674,60	756,06	556,63
	Agosto ⁽¹⁾	331.856	0,71	196.486	135.370	312.641.768	40,64	196.318.837	116.322.931	942,10	999,15	859,30
	Setembro	333.654	0,54	197.165	136.489	224.860.248	-28,08	149.002.386	75.857.862	673,93	755,72	555,78
	Outubro	334.796	0,34	197.756	137.040	225.871.286	0,45	149.712.914	76.158.372	674,65	757,06	555,74
	Novembro ⁽¹⁾	337.187	0,71	199.389	137.798	322.533.936	42,80	203.993.077	118.540.860	956,54	1.023,09	860,25
	Dezembro	338.393	0,36	199.956	138.437	227.495.358	-29,47	150.740.575	76.754.783	672,28	753,87	554,44
2013	Janeiro	338.890	0,15	200.015	138.875	248.743.694	9,34	164.008.195	84.735.499	734,00	819,98	610,16
	Fevereiro	339.339	0,13	200.028	139.311	249.094.195	0,14	164.241.376	84.852.820	734,06	821,09	609,09
	Março	340.716	0,41	200.871	139.845	250.298.714	0,48	165.210.019	85.088.695	734,63	822,47	608,45
	Abril	343.382	0,78	202.907	140.475	252.973.892	1,07	167.526.118	85.447.774	736,71	825,63	608,28
	Maió	345.348	0,57	204.069	141.279	254.534.440	0,62	168.638.148	85.896.292	737,04	826,38	607,99
	Junho	346.055	0,20	204.350	141.705	255.123.909	0,23	169.023.488	86.100.421	737,24	827,13	607,60
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	1.510.768.845	15,18	998.647.344	512.121.501	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	346.055	100,00			204.350	141.705	255.123.909	100,00			169.023.488	86.100.421	737,24	827,13	607,60
BENEFÍCIOS DO RGPS	264.440	76,42	100,00		124.047	140.393	199.825.500	78,32	100,00		114.613.382	85.212.119	755,66	923,95	606,95
Previdenciários	254.317	73,49	96,17	100,00	114.456	139.861	191.680.735	75,13	95,92	100,00	106.785.988	84.894.747	753,71	932,99	606,99
Aposentadorias	158.030	45,67	59,76	62,14	55.795	102.235	117.589.306	46,09	58,85	61,35	55.529.784	62.059.522	744,09	995,25	607,03
Idade	116.175	33,57	43,93	45,68	19.752	96.423	74.657.321	29,26	37,36	38,95	16.157.571	58.499.750	642,63	818,02	606,70
Invalidez	29.687	8,58	11,23	11,67	23.904	5.783	24.415.504	9,57	12,22	12,74	20.887.605	3.527.899	822,43	873,81	610,05
Tempo de Contribuição	12.168	3,52	4,60	4,78	12.139	29	18.516.481	7,26	9,27	9,66	18.484.608	31.873	1.521,74	1.522,75	1.099,05
Pensões por Morte	73.727	21,30	27,88	28,99	38.288	35.439	53.046.191	20,79	26,55	27,67	31.663.963	21.382.228	719,49	826,99	603,35
Auxílios	21.065	6,09	7,97	8,28	19.009	2.056	20.055.058	7,86	10,04	10,46	18.683.727	1.371.331	952,06	982,89	666,99
Doença	19.948	5,76	7,54	7,84	18.000	1.948	19.355.741	7,59	9,69	10,10	18.030.910	1.324.831	970,31	1.001,72	680,10
Acidente	555	0,16	0,21	0,22	474	81	270.385	0,11	0,14	0,14	242.252	28.134	487,18	511,08	347,33
Reclusão	562	0,16	0,21	0,22	535	27	428.931	0,17	0,21	0,22	410.565	18.366	763,22	767,41	680,22
Salário-Maternidade	1.495	0,43	0,57	0,59	1.364	131	990.181	0,39	0,50	0,52	908.514	81.666	662,33	666,07	623,41
Outros ⁽¹⁾	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	10.123	2,93	3,83	100,00	9.591	532	8.144.765	3,19	4,08	100,00	7.827.394	317.372	804,58	816,12	596,56
Aposentadorias por Invalidez	1.694	0,49	0,64	16,73	1.522	172	1.608.635	0,63	0,81	19,75	1.496.227	112.408	949,61	983,07	653,54
Pensão por Morte	2.341	0,68	0,89	23,13	2.176	165	1.955.715	0,77	0,98	24,01	1.845.351	110.364	835,42	848,05	668,87
Auxílio-Doença	3.374	0,97	1,28	33,33	3.293	81	3.451.258	1,35	1,73	42,37	3.396.930	54.328	1.022,90	1.031,56	670,72
Auxílio-Acidente	2.397	0,69	0,91	23,68	2.283	114	1.074.340	0,42	0,54	13,19	1.034.069	40.272	448,20	452,94	353,26
Auxílio-Suplementar	317	0,09	0,12	3,13	317	—	54.817	0,02	0,03	0,67	54.817	—	172,92	172,92	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	81.486	23,55	100,00		80.174	1.312	55.142.640	21,61	100,00		54.254.337	888.303	676,71	676,71	677,06
Amparos Assistenciais (LOAS)	79.090	22,85	97,06	100,00	79.090	—	53.520.309	20,98	97,06	100,00	53.520.309	—	676,70	676,70	—
Idoso	39.512	11,42	48,49	49,96	39.512	—	26.745.286	10,48	48,50	49,97	26.745.286	—	676,89	676,89	—
Portador de Deficiência	39.578	11,44	48,57	50,04	39.578	—	26.775.023	10,49	48,56	50,03	26.775.023	—	676,51	676,51	—
Rendas Mensais Vitalícias	2.396	0,69	2,94	100,00	1.084	1.312	1.622.331	0,64	2,94	100,00	734.028	888.303	677,10	677,15	677,06
Idade	460	0,13	0,56	19,20	152	308	311.535	0,12	0,56	19,20	102.922	208.614	677,25	677,12	677,32
Invalidez	1.936	0,56	2,38	80,80	932	1.004	1.310.795	0,51	2,38	80,80	631.107	679.689	677,06	677,15	676,98
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	129	0,04			129	—	155.769	0,06			155.769	—	1.207,51	1.207,51	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	346.055	100,00	100,00	277.693.342	100,00	100,00
< 1	6.209	1,79	1,79	2.257.827	0,81	0,81
= 1	277.014	80,05	81,84	187.815.492	67,63	68,45
1 - 2	39.097	11,30	93,14	37.149.691	13,38	81,83
2 - 3	12.683	3,67	96,81	20.938.712	7,54	89,37
3 - 4	6.661	1,92	98,73	15.563.670	5,60	94,97
4 - 5	3.322	0,96	99,69	9.962.902	3,59	98,56
5 - 6	971	0,28	99,97	3.539.371	1,27	99,83
6 - 7	76	0,02	99,99	316.485	0,11	99,95
7 - 8	6	0,00	100,00	29.786	0,01	99,96
8 - 9	6	0,00	100,00	33.844	0,01	99,97
9 - 10	2	0,00	100,00	12.931	0,00	99,97
10 - 20	7	0,00	100,00	58.205	0,02	99,99
20 - 30	1	0,00	100,00	14.426	0,01	100,00
30 - 40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 - 50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO MATO GROSSO POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.272	—	3.272	2.122.709	—	2.122.709	648,75	—	648,75
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	90	—	90	61.194	—	61.194	679,93	—	679,93
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	112.813	19.752	93.061	72.473.419	16.157.571	56.315.847	642,42	818,02	605,15
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Idade	116.175	19.752	96.423	74.657.321	16.157.571	58.499.750	642,63	818,02	606,70
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.527	—	1.527	930.233	—	930.233	609,19	—	609,19
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	31	—	31	20.390	—	20.390	657,76	—	657,76
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	28.129	23.904	4.225	23.464.881	20.887.605	2.577.276	834,19	873,81	610,01
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Invalidez	29.687	23.904	5.783	24.415.504	20.887.605	3.527.899	822,43	873,81	610,05
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	11.178	11.149	29	16.808.003	16.776.131	31.873	1.503,67	1.504,72	1.099,05
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	1	1	—	2.814	2.814	—	2.814,08	2.814,08	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	716	716	—	1.326.653	1.326.653	—	1.852,87	1.852,87	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	273	273	—	379.011	379.011	—	1.388,32	1.388,32	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	12.168	12.139	29	18.516.481	18.484.608	31.873	1.521,74	1.522,75	1.099,05

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	8.271	–	8.271	4.942.947	–	4.942.947	597,62	–	597,62
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	147	–	147	96.437	–	96.437	656,03	–	656,03
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	65.305	38.284	27.021	48.000.686	31.657.842	16.342.844	735,02	826,92	604,82
23	Pensão por morte de ex-combatente	1	1	–	3.013	3.013	–	3.012,64	3.012,64	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.454	1.454	–	1.454,00	1.454,00	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	678	678	–	678,00	678,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	976	976	–	976,32	976,32	–
	Total de Pensões por Morte	73.727	38.288	35.439	53.046.191	31.663.963	21.382.228	719,49	826,99	603,35
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	562	535	27	428.931	410.565	18.366	763,22	767,41	680,22
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	19.948	18.000	1.948	19.355.741	18.030.910	1.324.831	970,31	1.001,72	680,10
36	Auxílio Acidente	555	474	81	270.385	242.252	28.134	487,18	511,08	347,33
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	21.065	19.009	2.056	20.055.058	18.683.727	1.371.331	952,06	982,89	666,99
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	43	–	43	25.245	–	25.245	587,09	–	587,09
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	35	–	35	19.931	–	19.931	569,47	–	569,47
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.374	3.293	81	3.451.258	3.396.930	54.328	1.022,90	1.031,56	670,72
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.659	1.522	137	1.588.704	1.496.227	92.477	957,63	983,07	675,01
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	2.298	2.176	122	1.930.470	1.845.351	85.119	840,07	848,05	697,70
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.397	2.283	114	1.074.340	1.034.069	40.272	448,20	452,94	353,26
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	317	317	–	54.817	54.817	–	172,92	172,92	–
	Total de Benefícios Acidentários	10.123	9.591	532	8.144.765	7.827.394	317.372	804,58	816,12	596,56
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.495	1.364	131	990.181	908.514	81.666	662,33	666,07	623,41
	Total de Espécies Diversas	1.495	1.364	131	990.181	908.514	81.666	662,33	666,07	623,41
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	264.440	124.047	140.393	199.825.500	114.613.382	85.212.119	755,66	923,95	606,95

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	829	–	829	561.317	–	561.317	677,10	–	677,10
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	230	–	230	155.785	–	155.785	677,33	–	677,33
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.107	932	175	749.478	631.107	118.372	677,04	677,15	676,41
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	230	152	78	155.750	102.922	52.828	677,17	677,12	677,29
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	39.578	39.578	–	26.775.023	26.775.023	–	676,51	676,51	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	39.512	39.512	–	26.745.286	26.745.286	–	676,89	676,89	–
Total de Benefícios Assistenciais		81.486	80.174	1.312	55.142.640	54.254.337	888.303	676,71	676,71	677,06

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	5	5	–	5.205	5.205	–	1.041,06	1.041,06	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	2	2	–	1.234	1.234	–	616,92	616,92	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.139	1.139	–	1.139,14	1.139,14	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	14	14	–	12.903	12.903	–	921,67	921,67	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	2.675	2.675	–	2.674,77	2.674,77	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	43	43	–	58.169	58.169	–	1.352,76	1.352,76	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	37	37	–	48.577	48.577	–	1.312,90	1.312,90	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	26	26	–	25.867	25.867	–	994,87	994,87	–
Total de Encargos Previdenciários da União		129	129	–	155.769	155.769	–	1.207,51	1.207,51	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10	EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MATO GROSSO – 2005/2013
----	--

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	938.509.851	...	833.645.192	...	29.056.098	...	75.808.561	...
2006	Total	1.053.712.020	12,28	924.568.751	10,91	34.103.241	17,37	95.040.028	25,37
2007	Total	1.245.869.902	18,24	1.113.208.220	20,40	37.978.631	11,36	94.683.051	-0,38
2008	Total	1.530.526.537	22,85	1.380.366.797	24,00	44.139.622	16,22	106.020.118	11,97
2009	Total	1.683.787.266	10,01	1.548.350.224	12,17	50.202.924	13,74	85.234.118	-19,61
2010	Total	1.936.093.151	14,98	1.798.005.997	16,12	60.234.535	19,98	77.852.619	-8,66
2011	Total	2.258.337.503	16,64	2.080.059.383	15,69	70.582.242	17,18	107.695.878	38,33
2012	Total	2.572.112.612	13,89	2.366.876.743	13,79	81.456.099	15,41	123.779.770	14,93
	Janeiro	178.448.549	-42,20	167.431.268	-42,34	5.418.162	-25,70	5.599.119	-49,26
	Fevereiro	201.095.432	12,69	182.460.785	8,98	6.499.210	19,95	12.135.437	116,74
	Março	204.427.418	1,66	186.764.785	2,36	6.978.773	7,38	10.683.860	-11,96
	Abril	204.256.792	-0,08	187.223.801	0,25	6.527.900	-6,46	10.505.091	-1,67
	Mai	210.701.545	3,16	193.885.300	3,56	6.895.863	5,64	9.920.382	-5,57
	Junho	206.585.766	-1,95	188.678.019	-2,69	6.739.825	-2,26	11.167.922	12,58
	Julho	206.096.441	-0,24	186.309.639	-1,26	7.009.896	4,01	12.776.906	14,41
	Agosto	223.010.142	8,21	205.778.427	10,45	6.949.488	-0,86	10.282.227	-19,52
	Setembro	195.631.246	-12,28	182.324.995	-11,40	6.557.785	-5,64	6.748.466	-34,37
	Outubro	214.717.930	9,76	194.720.120	6,80	7.010.250	6,90	12.987.560	92,45
	Novembro	208.582.988	-2,86	192.471.040	-1,16	6.826.117	-2,63	9.285.831	-28,50
	Dezembro	318.558.363	52,72	298.828.564	55,26	8.042.830	17,82	11.686.969	25,86
2013	Janeiro	217.324.606	-31,78	198.226.303	-33,67	7.041.872	-12,45	12.056.431	3,16
	Fevereiro	194.384.584	-10,56	176.009.963	-11,21	7.314.652	3,87	11.059.969	-8,26
	Março	216.167.319	11,21	196.198.551	11,47	7.630.623	4,32	12.338.145	11,56
	Abril	223.543.623	3,41	203.969.284	3,96	8.040.532	5,37	11.533.807	-6,52
	Mai	232.942.996	4,20	210.313.443	3,11	7.851.685	-2,35	14.777.868	28,13
	Junho	220.353.019	-5,40	203.817.565	-3,09	7.969.964	1,51	8.565.490	-42,04
	Subtotal ⁽²⁾	1.304.716.147	8,23	1.188.535.109	7,42	45.849.328	17,38	70.331.710	17,20

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	284.358.537	100,00	Serviços	158.325.339	55,68
Agricultura	24.153.112	8,49	Comércio de Veículos e Combustíveis	13.348.287	4,69
Indústria	65.717.503	23,11	Comércio por Atacado	24.262.202	8,53
Extrativa Mineral	2.790.663	0,98	Comércio Varejista	21.048.428	7,40
Construção	29.284.532	10,30	Alojamento e Alimentação	1.682.844	0,59
Serviços Industriais de Util. Pública	5.703.597	2,01	Transporte e Armazenagem	11.680.791	4,11
Transformação	27.938.711	9,83	Comunicações	2.441.785	0,86
Produtos Alimentares e Bebidas	15.568.023	5,47	Intermediários Financeiros	11.543.517	4,06
Produtos Têxteis	391.789	0,14	Atividades Imobiliárias	1.901.161	0,67
Fabricação de Celulose e Papel	61.772	0,02	Atividades de Informática e Conexas	1.828.868	0,64
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	2.411.942	0,85	Serviços Prestados Princ. à Empresas	10.329.259	3,63
Produtos Químicos	1.611.980	0,57	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	37.802.226	13,29
Artigos de Borracha e Plástico	857.872	0,30	Educação	6.217.819	2,19
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.285.725	0,45	Saúde e Serviços Sociais	5.729.655	2,01
Metalurgia Básica	329.204	0,12	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	6.816.367	2,40
Fabricação de Produtos de Metal	726.116	0,26	Outros Serviços	1.692.130	0,60
Fabricação de Máquinas e Equip.	262.211	0,09	Ignorado	36.162.583	12,72
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	318.097	0,11			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	148.608	0,05			
Outras Indústrias de Transformação	3.965.372	1,39			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho/2013

Goiás



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Goiás.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2013 foram concedidos 10.776 benefícios em Goiás, no valor total de R\$ 9,96 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 9,32% e o valor desses benefícios diminuiu em 9,72%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Goiás, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2013 foram 656,4 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 514,00 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2013, a arrecadação previdenciária em Goiás atingiu a marca de R\$ 418,40 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 2,07%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GOIÁS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	Dados Geográficos
	Capital Goiânia
	Área (km2 mil) 340,1
	Quantidade de Municípios 246

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
97.576	3.554,0	3,64	4.455,7	4,57

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	junho/2013					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	10.776	9.963	29.890	28.692	419.024	415.476
Urbana	8.757	8.589	24.671	25.146	333.123	357.208
Rural	2.019	1.373	5.219	3.545	85.901	58.267

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	junho/2013					
	Goiás		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	656.390	514.004	1.689.021	1.378.974	30.552.469	26.603.182
Urbana	433.720	375.110	1.166.388	1.057.094	21.643.118	21.213.732
Rural	222.670	138.895	522.633	321.880	8.909.351	5.389.450

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO			
Grupo	junho/2013		
	Goiás	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	418.403	1.762.551	22.157.009
Empresas ou Equiparados	376.660	1.663.821	20.704.791
Contribuintes Individuais	17.997	50.937	850.408
Outros	23.747	47.794	601.810

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2011	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	6.217.966
Urbana	5.729.361
Rural	488.605
População Economicamente Ativa	3.313.317
Ocupada	3.154.888
Desocupada	158.429
População Não Economicamente Ativa	1.992.714
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	3.154.888
Empregados	2.007.207
Com carteira de trabalho assinada	1.195.112
Funcionários públicos estatutários e militares	232.035
Outros e sem declaração	580.060
Trabalhador Doméstico	259.064
Com carteira de trabalho assinada	71.107
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	187.957
Conta Própria	652.847
Empregador	108.947
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	74.019
Não remunerados	52.804
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	1.812.620

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	6.031.262	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.186.779	19,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.791.402	29,7
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	604.623	10,0

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - GOIÁS X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	433.720	66,1	21.643.118	70,8	2,00	375.110	73,0	21.213.732	79,7	1,77
Rural	222.670	33,9	8.909.351	29,2	2,50	138.895	27,0	5.389.450	20,3	2,58
Total	656.390	100,0	30.552.469	100,0	2,15	514.004	100,0	26.603.182	100,0	1,93

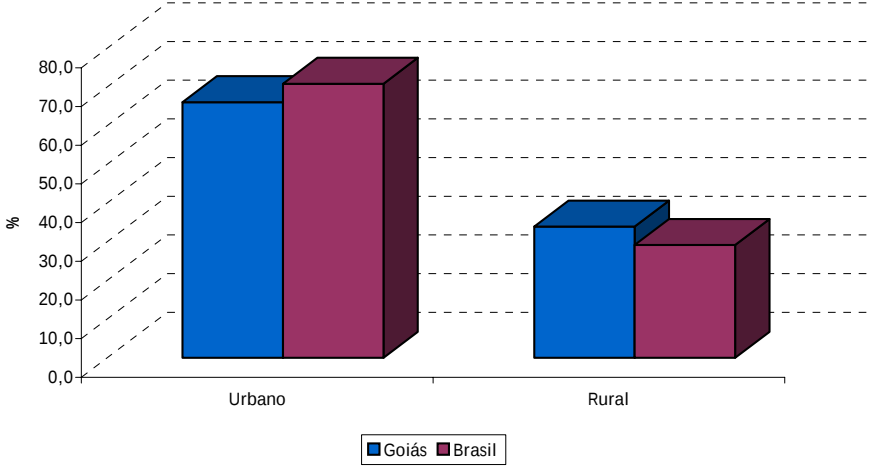
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	331.969	63,4	17.014.321	66,4	1,95	275.381	65,2	15.853.966	68,5	1,74
Idade	206.988	39,5	8.967.120	35,0	2,31	141.232	33,5	6.072.993	26,3	2,33
Invalidez	79.265	15,1	3.091.078	12,1	2,56	63.817	15,1	2.629.664	11,4	2,43
Tempo de Contribuição	45.716	8,7	4.956.123	19,4	0,92	70.332	16,7	7.151.310	30,9	0,98
Auxílio-Doença	25.924	5,0	1.359.395	5,3	1,91	24.426	5,8	1.364.114	5,9	1,79
Outros	165.596	31,6	7.235.758	28,3	2,29	122.272	29,0	5.910.660	25,6	2,07
Total	523.489	100,0	25.609.474	100,0	2,04	422.079	100,0	23.128.740	100,0	1,82

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	523.489	79,8	25.609.474	83,8	2,04	422.079	82,1	23.128.740	86,9	1,82
Acidentário	14.636	2,2	842.759	2,8	1,74	11.665	2,3	683.682	2,6	1,71
Assistencial	117.850	18,0	4.075.767	13,3	2,89	79.802	15,5	2.757.509	10,4	2,89
EPU	415	0,1	24.469	0,1	1,70	458	0,1	33.251	0,1	1,38
Total	656.390	100,0	30.552.469	100,0	2,15	514.004	100,0	26.603.182	100,0	1,93

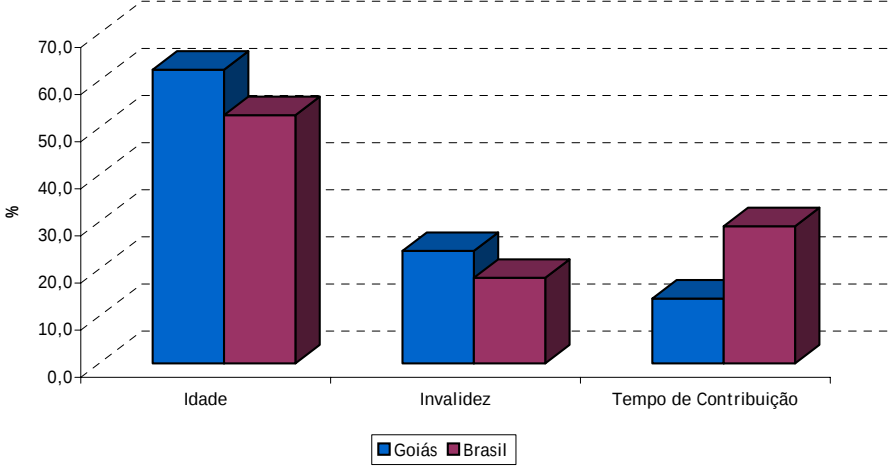
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2013					Acumulado em 2013				
	Goiás		Brasil		% sobre Brasil	Goiás		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	376.660	90,0	20.704.791	93,4	1,82	2.195.286	88,3	20.185.908	93,4	10,88
Contribuinte Individual	17.997	4,3	850.408	3,8	2,12	105.944	4,3	753.489	3,5	14,06
Outros	23.747	5,7	601.810	2,7	3,95	185.336	7,5	675.221	3,1	27,45
Total	418.403	100,0	22.157.009	100,0	1,89	2.486.567	100,0	21.614.618	100,0	11,50

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

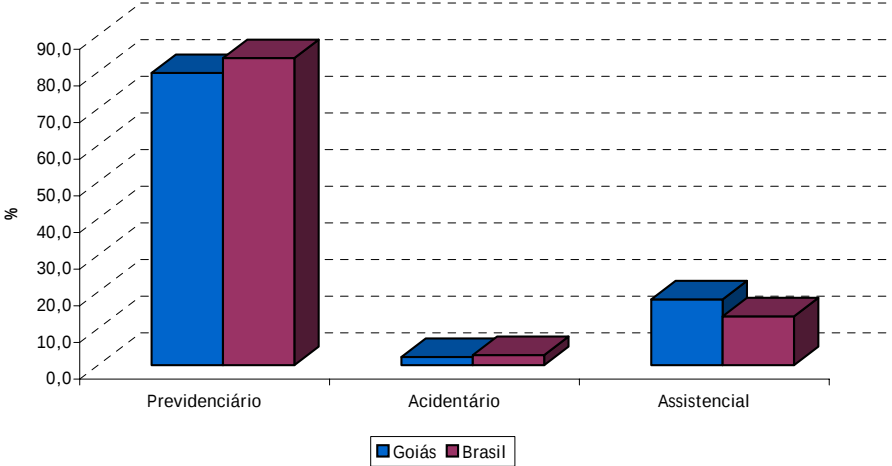
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



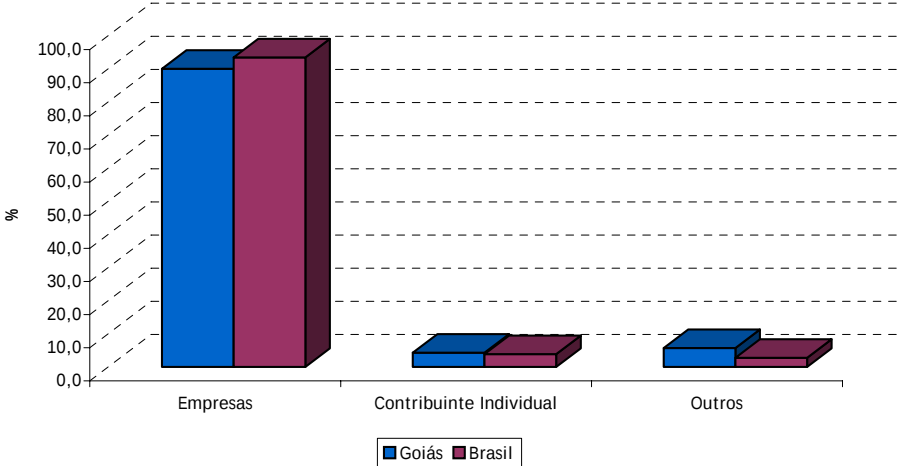
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	85.587	...	72.268	13.319	39.751.818	...	35.755.783	3.996.034	464,46	494,77	300,03
2006	Total	89.432	4,49	72.614	16.818	45.531.322	14,54	39.709.065	5.822.257	509,12	546,85	346,19
2007	Total	86.341	-3,46	70.339	16.002	48.053.005	5,54	42.070.816	5.982.190	556,55	598,12	373,84
2008	Total	93.274	8,03	76.836	16.438	56.291.329	17,14	49.509.535	6.781.794	603,51	644,35	412,57
2009	Total	99.930	7,14	79.526	20.404	65.662.058	16,65	56.206.290	9.455.768	657,08	706,77	463,43
2010	Total	109.570	9,65	86.745	22.825	78.014.969	18,81	66.363.685	11.651.285	712,01	765,04	510,46
2011	Total	117.109	6,88	94.910	22.199	90.872.113	16,48	78.748.656	12.123.457	775,96	829,72	546,13
2012	Total	121.080	3,39	101.177	19.903	104.809.837	15,34	92.395.535	12.414.302	865,62	913,21	623,74
	Janeiro	8.660	7,05	7.443	1.217	7.771.554	20,14	7.011.485	760.069	897,41	942,02	624,54
	Fevereiro	8.473	-2,16	7.075	1.398	7.356.104	-5,35	6.486.347	869.757	868,18	916,80	622,14
	Março	10.699	26,27	9.096	1.603	9.377.624	27,48	8.378.889	998.735	876,50	921,16	623,04
	Abril	9.196	-14,05	7.778	1.418	7.910.100	-15,65	7.026.134	883.966	860,17	903,33	623,39
	Mai	10.641	15,71	8.743	1.898	9.080.178	14,79	7.898.288	1.181.890	853,32	903,38	622,70
	Junho	9.946	-6,53	8.364	1.582	8.477.783	-6,63	7.493.032	984.751	852,38	895,87	622,47
	Julho	9.770	-1,77	8.427	1.343	8.517.903	0,47	7.682.573	835.330	871,84	911,66	621,99
	Agosto	12.546	28,41	10.613	1.933	10.853.219	27,42	9.648.152	1.205.067	865,07	909,09	623,42
	Setembro	10.519	-16,16	8.503	2.016	8.955.421	-17,49	7.696.061	1.259.360	851,36	905,10	624,68
	Outubro	11.440	8,76	9.326	2.114	9.812.602	9,57	8.489.881	1.322.721	857,74	910,35	625,70
	Novembro	10.878	-4,91	9.099	1.779	9.528.236	-2,90	8.416.019	1.112.217	875,92	924,94	625,19
	Dezembro	8.312	-23,59	6.710	1.602	7.169.113	-24,76	6.168.675	1.000.438	862,50	919,33	624,49
2013	Janeiro	9.253	11,32	7.974	1.279	8.845.979	23,39	7.978.229	867.750	956,01	1.000,53	678,46
	Fevereiro	8.951	-3,26	7.579	1.372	8.352.310	-5,58	7.419.797	932.514	933,11	978,99	679,67
	Março	10.580	18,20	8.864	1.716	9.797.800	17,31	8.628.536	1.169.264	926,07	973,44	681,39
	Abril	12.465	17,82	10.476	1.989	11.570.600	18,09	10.215.409	1.355.190	928,25	975,12	681,34
	Mai	11.884	-4,66	9.729	2.155	11.034.781	-4,63	9.570.451	1.464.330	928,54	983,70	679,50
	Junho	10.776	-9,32	8.757	2.019	9.962.632	-9,72	8.589.413	1.373.219	924,52	980,86	680,15
	Subtotal	63.909	10,92	53.379	10.530	59.564.102	19,19	52.401.835	7.162.267	932,01	981,69	680,18

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	10.776	100,00			8.757	2.019	9.962.632	100,00			8.589.413	1.373.219	924,52	980,86	680,15
BENEFÍCIOS DO RGPS	10.025	93,03	100,00		8.006	2.019	9.450.505	94,86	100,00		8.077.286	1.373.219	942,69	1.008,90	680,15
Previdenciários	9.489	88,06	94,65	100,00	7.471	2.018	8.908.597	89,42	94,27	100,00	7.536.056	1.372.541	938,83	1.008,71	680,15
Aposentadorias	2.549	23,65	25,43	26,86	1.200	1.349	2.359.745	23,69	24,97	26,49	1.439.966	919.779	925,75	1.199,97	681,82
Idade	1.823	16,92	18,18	19,21	526	1.297	1.381.633	13,87	14,62	15,51	498.749	882.884	757,89	948,19	680,71
Invalidez	423	3,93	4,22	4,46	371	52	414.912	4,16	4,39	4,66	378.017	36.895	980,88	1.018,91	709,51
Tempo de Contribuição	303	2,81	3,02	3,19	303	–	563.200	5,65	5,96	6,32	563.200	–	1.858,75	1.858,75	–
Pensões por Morte	935	8,68	9,33	9,85	521	414	843.671	8,47	8,93	9,47	563.679	279.992	902,32	1.081,92	676,31
Auxílios	5.012	46,51	50,00	52,82	4.895	117	4.892.725	49,11	51,77	54,92	4.813.738	78.987	976,20	983,40	675,10
Doença	4.970	46,12	49,58	52,38	4.855	115	4.864.512	48,83	51,47	54,60	4.786.542	77.970	978,77	985,90	678,00
Acidente	16	0,15	0,16	0,17	15	1	7.146	0,07	0,08	0,08	6.807	339	446,63	453,81	339,00
Reclusão	26	0,24	0,26	0,27	25	1	21.067	0,21	0,22	0,24	20.389	678	810,29	815,58	678,00
Salário-Maternidade	993	9,21	9,91	10,46	855	138	812.456	8,16	8,60	9,12	718.673	93.783	818,18	840,55	679,59
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	536	4,97	5,35	100,00	535	1	541.908	5,44	5,73	100,00	541.230	678	1.011,02	1.011,65	678,00
Aposentadorias por Invalidez	18	0,17	0,18	3,36	18	–	23.447	0,24	0,25	4,33	23.447	–	1.302,62	1.302,62	–
Pensão por Morte	1	0,01	0,01	0,19	1	–	1.220	0,01	0,01	0,23	1.220	–	1.220,40	1.220,40	–
Auxílio-Doença	498	4,62	4,97	92,91	497	1	508.292	5,10	5,38	93,80	507.614	678	1.020,67	1.021,36	678,00
Auxílio-Acidente	19	0,18	0,19	3,54	19	–	8.949	0,09	0,09	1,65	8.949	–	470,99	470,99	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	747	6,93	100,00		747	–	506.777	5,09	100,00		506.777	–	678,42	678,42	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	747	6,93	100,00	100,00	747	–	506.777	5,09	100,00	100,00	506.777	–	678,42	678,42	–
Idoso	372	3,45	49,80	49,80	372	–	252.216	2,53	49,77	49,77	252.216	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	375	3,48	50,20	50,20	375	–	254.561	2,56	50,23	50,23	254.561	–	678,83	678,83	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	4	0,04			4	–	5.351	0,05			5.351	–	1.337,69	1.337,69	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	10.776	100,00	100,00	9.962.632	100,00	100,00
< 1	63	0,58	0,58	30.445	0,31	0,31
= 1	6.019	55,86	56,44	4.080.882	40,96	41,27
1 - 2	3.455	32,06	88,50	3.182.848	31,95	73,22
2 - 3	680	6,31	94,81	1.105.099	11,09	84,31
3 - 4	286	2,65	97,47	671.641	6,74	91,05
4 - 5	180	1,67	99,14	543.928	5,46	96,51
5 - 6	76	0,71	99,84	275.251	2,76	99,27
6 - 7	16	0,15	99,99	67.574	0,68	99,95
7 - 8	1	0,01	100,00	4.964	0,05	100,00
8 - 9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	468.996	...	318.455	150.541	184.840.324	...	140.968.680	43.871.644	394,12	442,66	291,43
2006	Dezembro	490.314	4,55	332.436	157.878	213.587.678	15,55	161.317.194	52.270.485	435,61	485,26	331,08
2007	Dezembro	508.647	3,74	343.540	165.107	235.209.966	10,12	176.843.710	58.366.256	462,42	514,77	353,51
2008	Dezembro	530.758	4,35	357.703	173.055	265.753.738	12,99	198.503.586	67.250.152	500,71	554,94	388,61
2009	Dezembro	559.426	5,40	375.301	184.125	308.446.580	16,06	228.427.631	80.018.950	551,36	608,65	434,59
2010	Dezembro	589.261	5,33	392.518	196.743	354.717.866	15,00	261.327.848	93.390.018	601,97	665,77	474,68
2011	Dezembro	617.611	4,81	408.496	209.115	396.127.938	11,67	291.312.555	104.815.383	641,39	713,13	501,23
2012	Total	-	-	-	-	5.829.674.233	16,36	4.232.283.172	1.597.391.060	-	-	-
	Janeiro	617.837	0,04	408.449	209.388	443.458.777	11,95	322.621.745	120.837.032	717,76	789,87	577,10
	Fevereiro	619.678	0,30	409.720	209.958	444.623.501	0,26	323.688.724	120.934.777	717,51	790,02	576,00
	Março	620.855	0,19	410.295	210.560	445.587.992	0,22	324.548.778	121.039.214	717,70	791,01	574,84
	Abril	622.563	0,28	411.448	211.115	447.010.119	0,32	325.839.877	121.170.242	718,02	791,93	573,95
	Maior	625.850	0,53	413.942	211.908	449.494.213	0,56	327.990.179	121.504.035	718,21	792,36	573,38
	Junho	627.127	0,20	414.392	212.735	450.501.362	0,22	328.663.538	121.837.824	718,36	793,12	572,72
	Julho	629.335	0,35	415.903	213.432	452.197.867	0,38	330.085.295	122.112.573	718,53	793,66	572,14
	Agosto ⁽¹⁾	632.665	0,53	418.559	214.106	653.458.609	44,51	465.871.589	187.587.020	1.032,87	1.113,04	876,14
	Setembro	635.447	0,44	420.575	214.872	456.050.211	-30,21	333.360.062	122.690.149	717,68	792,63	570,99
	Outubro	637.844	0,38	421.991	215.853	458.533.999	0,54	335.292.677	123.241.322	718,88	794,55	570,95
	Novembro ⁽¹⁾	641.684	0,60	424.554	217.130	667.103.309	45,49	476.868.153	190.235.156	1.039,61	1.123,22	876,13
	Dezembro	643.662	0,31	425.792	217.870	461.654.274	-30,80	337.452.556	124.201.718	717,23	792,53	570,07
2013	Janeiro	644.431	0,12	425.969	218.462	502.978.997	8,95	366.261.613	136.717.385	780,50	859,83	625,82
	Fevereiro	645.211	0,12	426.271	218.940	503.743.355	0,15	366.908.990	136.834.365	780,74	860,74	624,99
	Março	646.576	0,21	427.059	219.517	504.909.867	0,23	367.845.910	137.063.958	780,90	861,35	624,39
	Abril	650.669	0,63	430.199	220.470	508.929.987	0,80	371.288.862	137.641.125	782,16	863,06	624,31
	Maior	654.270	0,55	432.497	221.773	511.841.782	0,57	373.471.421	138.370.361	782,31	863,52	623,93
	Junho	656.390	0,32	433.720	222.670	514.004.496	0,42	375.109.579	138.894.918	783,08	864,87	623,77
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	3.046.408.485	13,64	2.220.886.374	825.522.111	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	656.390	100,00			433.720	222.670	514.004.496	100,00			375.109.579	138.894.918	783,08	864,87	623,77
BENEFÍCIOS DO RGPS	538.125	81,98	100,00		318.567	219.558	433.744.284	84,39	100,00		296.957.663	136.786.621	806,03	932,17	623,01
Previdenciários	523.489	79,75	97,28	100,00	304.507	218.982	422.079.404	82,12	97,31	100,00	285.622.992	136.456.412	806,28	937,98	623,14
Aposentadorias	331.969	50,57	61,69	63,41	178.749	153.220	275.380.935	53,58	63,49	65,24	179.681.157	95.699.778	829,54	1.005,21	624,59
Idade	206.988	31,53	38,46	39,54	63.413	143.575	141.232.025	27,48	32,56	33,46	51.577.866	89.654.159	682,32	813,36	624,44
Invalidez	79.265	12,08	14,73	15,14	69.697	9.568	63.817.081	12,42	14,71	15,12	57.841.845	5.975.236	805,11	829,90	624,50
Tempo de Contribuição	45.716	6,96	8,50	8,73	45.639	77	70.331.829	13,68	16,22	16,66	70.261.446	70.383	1.538,45	1.539,50	914,06
Pensões por Morte	162.162	24,71	30,13	30,98	97.638	64.524	120.062.752	23,36	27,68	28,45	80.112.347	39.950.404	740,39	820,50	619,16
Auxílios	27.386	4,17	5,09	5,23	26.190	1.196	25.282.688	4,92	5,83	5,99	24.502.362	780.327	923,20	935,56	652,45
Doença	25.924	3,95	4,82	4,95	24.827	1.097	24.426.368	4,75	5,63	5,79	23.686.185	740.183	942,23	954,05	674,73
Acidente	906	0,14	0,17	0,17	830	76	455.036	0,09	0,10	0,11	429.484	25.552	502,25	517,45	336,21
Reclusão	556	0,08	0,10	0,11	533	23	401.284	0,08	0,09	0,10	386.693	14.592	721,73	725,50	634,41
Salário-Maternidade	1.972	0,30	0,37	0,38	1.930	42	1.353.029	0,26	0,31	0,32	1.327.126	25.903	686,12	687,63	616,73
Outros ⁽¹⁾	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acidentários	14.636	2,23	2,72	100,00	14.060	576	11.664.880	2,27	2,69	100,00	11.334.671	330.209	797,00	806,16	573,28
Aposentadorias por Invalidez	3.688	0,56	0,69	25,20	3.422	266	3.807.825	0,74	0,88	32,64	3.641.913	165.913	1.032,49	1.064,26	623,73
Pensão por Morte	3.272	0,50	0,61	22,36	3.127	145	2.867.145	0,56	0,66	24,58	2.770.975	96.170	876,27	886,14	663,24
Auxílio-Doença	2.935	0,45	0,55	20,05	2.905	30	3.012.780	0,59	0,69	25,83	2.991.868	20.912	1.026,50	1.029,90	697,07
Auxílio-Acidente	3.735	0,57	0,69	25,52	3.600	135	1.817.453	0,35	0,42	15,58	1.770.239	47.214	486,60	491,73	349,74
Auxílio-Suplementar	1.006	0,15	0,19	6,87	1.006	—	159.676	0,03	0,04	1,37	159.676	—	158,72	158,72	—
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	117.850	17,95	100,00		114.738	3.112	79.802.289	15,53	100,00		77.693.993	2.108.297	677,15	677,14	677,47
Amparos Assistenciais (LOAS)	111.774	17,03	94,84	100,00	111.774	—	75.686.465	14,72	94,84	100,00	75.686.465	—	677,14	677,14	—
Idoso	56.345	8,58	47,81	50,41	56.345	—	38.160.119	7,42	47,82	50,42	38.160.119	—	677,26	677,26	—
Portador de Deficiência	55.429	8,44	47,03	49,59	55.429	—	37.526.346	7,30	47,02	49,58	37.526.346	—	677,02	677,02	—
Rendas Mensais Vitalícias	6.076	0,93	5,16	100,00	2.964	3.112	4.115.824	0,80	5,16	100,00	2.007.528	2.108.297	677,39	677,30	677,47
Idade	756	0,12	0,64	12,44	414	342	512.518	0,10	0,64	12,45	280.661	231.857	677,93	677,93	677,95
Invalidez	5.320	0,81	4,51	87,56	2.550	2.770	3.603.306	0,70	4,52	87,55	1.726.866	1.876.439	677,31	677,20	677,41
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	415	0,06			415	—	457.923	0,09			457.923	—	1.103,43	1.103,43	—

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08	BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR					
FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	656.390	100,00	100,00	554.392.091	100,00	100,00
< 1	11.390	1,74	1,74	3.996.941	0,72	0,72
= 1	510.096	77,71	79,45	345.845.088	62,38	63,10
1 - 2	74.374	11,33	90,78	70.909.676	12,79	75,89
2 - 3	29.274	4,46	95,24	48.772.958	8,80	84,69
3 - 4	17.825	2,72	97,95	41.851.795	7,55	92,24
4 - 5	9.945	1,52	99,47	29.811.434	5,38	97,62
5 - 6	3.076	0,47	99,94	11.228.740	2,03	99,64
6 - 7	317	0,05	99,99	1.317.345	0,24	99,88
7 - 8	34	0,01	99,99	173.383	0,03	99,91
8 - 9	9	0,00	99,99	50.492	0,01	99,92
9 - 10	14	0,00	99,99	90.595	0,02	99,94
10 - 20	34	0,01	100,00	312.242	0,06	99,99
20 - 30	2	0,00	100,00	31.403	0,01	100,00
30 - 40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 - 50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM GOIÁS POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	4.183	—	4.183	2.748.969	—	2.748.969	657,18	—	657,18
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	641	—	641	452.826	—	452.826	706,44	—	706,44
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	202.164	63.413	138.751	138.030.230	51.577.866	86.452.364	682,76	813,36	623,08
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Idade	206.988	63.413	143.575	141.232.025	51.577.866	89.654.159	682,32	813,36	624,44
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.902	—	3.902	2.410.697	—	2.410.697	617,81	—	617,81
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	235	—	235	155.603	—	155.603	662,14	—	662,14
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	75.127	69.696	5.431	61.247.453	57.838.517	3.408.936	815,25	829,87	627,68
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	1	1	—	3.328	3.328	—	3.328,02	3.328,02	—
	Total de Aposentadorias por Invalidez	79.265	69.697	9.568	63.817.081	57.841.845	5.975.236	805,11	829,90	624,50
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	41.931	41.854	77	63.705.934	63.635.552	70.383	1.519,30	1.520,42	914,06
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	12	12	—	37.141	37.141	—	3.095,08	3.095,08	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	10	10	—	32.518	32.518	—	3.251,76	3.251,76	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	9	9	—	20.168	20.168	—	2.240,87	2.240,87	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	2.952	2.952	—	5.298.195	5.298.195	—	1.794,78	1.794,78	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	797	797	—	1.210.762	1.210.762	—	1.519,15	1.519,15	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	5	5	—	27.111	27.111	—	5.422,15	5.422,15	—
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	45.716	45.639	77	70.331.829	70.261.446	70.383	1.538,45	1.539,50	914,06

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	18.100	–	18.100	11.038.274	–	11.038.274	609,85	–	609,85
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	953	–	953	631.829	–	631.829	662,99	–	662,99
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	143.063	97.592	45.471	108.323.963	80.043.662	28.280.301	757,18	820,19	621,94
23	Pensão por morte de ex-combatente	19	19	–	33.965	33.965	–	1.787,62	1.787,62	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	16	16	–	11.014	11.014	–	688,35	688,35	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	3	3	–	1.438	1.438	–	479,34	479,34	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	3.378	3.378	–	3.377,73	3.377,73	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	7	7	–	18.891	18.891	–	2.698,72	2.698,72	–
	Total de Pensões por Morte	162.162	97.638	64.524	120.062.752	80.112.347	39.950.404	740,39	820,50	619,16
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	556	533	23	401.284	386.693	14.592	721,73	725,50	634,41
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	25.924	24.827	1.097	24.426.368	23.686.185	740.183	942,23	954,05	674,73
36	Auxílio Acidente	906	830	76	455.036	429.484	25.552	502,25	517,45	336,21
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Auxílios	27.386	26.190	1.196	25.282.688	24.502.362	780.327	923,20	935,56	652,45
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	56	–	56	33.908	–	33.908	605,50	–	605,50
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	104	–	104	60.383	–	60.383	580,60	–	580,60
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.935	2.905	30	3.012.780	2.991.868	20.912	1.026,50	1.029,90	697,07
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.584	3.422	162	3.747.442	3.641.913	105.530	1.045,60	1.064,26	651,42
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.216	3.127	89	2.833.237	2.770.975	62.262	880,98	886,14	699,57
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	3.735	3.600	135	1.817.453	1.770.239	47.214	486,60	491,73	349,74
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.006	1.006	–	159.676	159.676	–	158,72	158,72	–
	Total de Benefícios Acidentários	14.636	14.060	576	11.664.880	11.334.671	330.209	797,00	806,16	573,28
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	1.972	1.930	42	1.353.029	1.327.126	25.903	686,12	687,63	616,73
	Total de Espécies Diversas	1.972	1.930	42	1.353.029	1.327.126	25.903	686,12	687,63	616,73
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	538.125	318.567	219.558	433.744.284	296.957.663	136.786.621	806,03	932,17	623,01

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.543	–	2.543	1.722.569	–	1.722.569	677,38	–	677,38
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	283	–	283	191.855	–	191.855	677,93	–	677,93
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	2.777	2.550	227	1.880.736	1.726.866	153.870	677,25	677,20	677,84
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	473	414	59	320.663	280.661	40.002	677,93	677,93	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	55.429	55.429	–	37.526.346	37.526.346	–	677,02	677,02	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	56.345	56.345	–	38.160.119	38.160.119	–	677,26	677,26	–
Total de Benefícios Assistenciais		117.850	114.738	3.112	79.802.289	77.693.993	2.108.297	677,15	677,14	677,47

FONTE: SÍNTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1	1	–	3.226	3.226	–	3.225,93	3.225,93	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	16	16	–	10.324	10.324	–	645,23	645,23	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	40	40	–	47.734	47.734	–	1.193,36	1.193,36	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	10.415	10.415	–	10.414,50	10.414,50	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	6	6	–	29.471	29.471	–	4.911,89	4.911,89	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	9	9	–	11.771	11.771	–	1.307,91	1.307,91	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	13	13	–	16.733	16.733	–	1.287,16	1.287,16	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	329	329	–	328.249	328.249	–	997,72	997,72	–
Total de Encargos Previdenciários da União		415	415	–	457.923	457.923	–	1.103,43	1.103,43	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

10		EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM GOIÁS – 2005/2013							
ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	1.877.059.626	...	1.602.390.980	...	75.037.406	...	199.631.240	...
2006	Total	2.178.537.770	16,06	1.852.925.017	15,64	86.822.816	15,71	238.789.937	19,62
2007	Total	2.581.790.416	18,51	2.224.667.348	20,06	92.118.850	6,10	265.004.218	10,98
2008	Total	2.975.940.767	15,27	2.552.503.266	14,74	104.789.956	13,76	318.647.545	20,24
2009	Total	3.064.626.015	2,98	2.667.729.806	4,51	119.767.550	14,29	277.128.659	-13,03
2010	Total	3.553.960.361	15,97	3.178.607.466	19,15	139.685.034	16,63	235.667.861	-14,96
2011	Total	4.214.729.246	18,59	3.745.787.391	17,84	162.674.227	16,46	306.267.628	29,96
2012	Total	4.833.304.764	14,68	4.289.158.003	14,51	189.915.248	16,75	354.231.513	15,66
	Janeiro	349.303.018	-36,53	314.290.490	-37,35	13.006.865	-18,77	22.005.663	-32,69
	Fevereiro	355.433.049	1,75	309.711.059	-1,46	14.970.588	15,10	30.751.402	39,74
	Março	368.885.077	3,78	322.471.486	4,12	15.715.463	4,98	30.698.128	-0,17
	Abril	373.609.576	1,28	327.231.055	1,48	15.090.616	-3,98	31.287.905	1,92
	Maio	366.928.705	-1,79	324.550.809	-0,82	16.120.602	6,83	26.257.294	-16,08
	Junho	391.145.098	6,60	346.347.725	6,72	15.450.639	-4,16	29.346.734	11,77
	Julho	396.397.490	1,34	347.175.488	0,24	15.798.615	2,25	33.423.387	13,89
	Agosto	401.155.457	1,20	353.468.358	1,81	17.203.457	8,89	30.483.642	-8,80
	Setembro	393.341.787	-1,95	350.216.507	-0,92	15.652.759	-9,01	27.472.521	-9,88
	Outubro	421.626.758	7,19	367.908.807	5,05	16.598.177	6,04	37.119.774	35,12
	Novembro	410.495.994	-2,64	368.432.800	0,14	16.116.563	-2,90	25.946.631	-30,10
	Dezembro	604.982.755	47,38	557.353.419	51,28	18.190.904	12,87	29.438.432	13,46
2013	Janeiro	420.034.596	-30,57	374.245.080	-32,85	16.406.983	-9,81	29.382.533	-0,19
	Fevereiro	386.198.447	-8,06	341.160.862	-8,84	16.661.168	1,55	28.376.417	-3,42
	Março	406.326.547	5,21	355.369.792	4,16	18.193.061	9,19	32.763.694	15,46
	Abril	428.352.214	5,42	371.923.792	4,66	18.334.644	0,78	38.093.778	16,27
	Maio	427.251.277	-0,26	375.926.119	1,08	18.351.889	0,09	32.973.269	-13,44
	Junho	418.403.468	-2,07	376.660.458	0,20	17.996.507	-1,94	23.746.503	-27,98
	Subtotal ⁽²⁾	2.486.566.549	12,75	2.195.286.103	12,89	105.944.252	17,25	185.336.194	8,80

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	518.943.497	100,00	Serviços	277.165.112	53,41
Agricultura	19.761.231	3,81	Comércio de Veículos e Combustíveis	17.964.998	3,46
Indústria	164.360.106	31,67	Comércio por Atacado	20.008.799	3,86
Extrativa Mineral	6.074.017	1,17	Comércio Varejista	29.532.511	5,69
Construção	53.808.271	10,37	Alojamento e Alimentação	4.568.378	0,88
Serviços Industriais de Util. Pública	16.827.331	3,24	Transporte e Armazenagem	16.036.571	3,09
Transformação	87.650.487	16,89	Comunicações	6.599.158	1,27
Produtos Alimentares e Bebidas	44.730.939	8,62	Intermediários Financeiros	22.203.520	4,28
Produtos Têxteis	690.701	0,13	Atividades Imobiliárias	6.889.932	1,33
Fabricação de Celulose e Papel	713.942	0,14	Atividades de Informática e Conexas	2.759.374	0,53
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	12.750.020	2,46	Serviços Prestados Princ. à Empresas	33.227.981	6,40
Produtos Químicos	9.853.147	1,90	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	65.245.921	12,57
Artigos de Borracha e Plástico	1.341.338	0,26	Educação	12.563.789	2,42
Produtos de Minerais Não Metálicos	2.389.469	0,46	Saúde e Serviços Sociais	19.952.218	3,84
Metalurgia Básica	515.996	0,10	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	15.313.604	2,95
Fabricação de Produtos de Metal	3.377.473	0,65	Outros Serviços	4.298.358	0,83
Fabricação de Máquinas e Equip.	1.726.661	0,33	Ignorado	57.657.048	11,11
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	143.065	0,03			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	4.065.296	0,78			
Outras Indústrias de Transformação	5.352.440	1,03			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Junho/2013

Distrito Federal



PREVIDÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Distrito Federal.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em junho de 2013 foram concedidos 5.790 benefícios no Distrito Federal, no valor total de R\$ 6,52 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 17,99% e o valor desses benefícios diminuiu em 17,13%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Distrito Federal, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de junho de 2013 foram 357,2 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 355,93 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de junho de 2013, a arrecadação previdenciária no Distrito Federal atingiu a marca de R\$ 0,97 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,09%.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DISTRITO FEDERAL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS		
DISCRIMINAÇÃO		DADOS
	Dados Geográficos	
	Capital	Brasília
	Área (km2 mil)	5,8
	Quantidade de Municípios	1

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2010				
PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
149.906	9.486,0	6,33	3.178,8	2,12

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	junho/2013					
	Distrito Federal		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.790	6.520	29.890	28.692	419.024	415.476
Urbana	5.576	6.375	24.671	25.146	333.123	357.208
Rural	214	145	5.219	3.545	85.901	58.267

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	junho/2013					
	Distrito Federal		Região Centro-Oeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	357.154	355.934	1.689.021	1.378.974	30.552.469	26.603.182
Urbana	298.805	319.933	1.166.388	1.057.094	21.643.118	21.213.732
Rural	58.349	36.001	522.633	321.880	8.909.351	5.389.450

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO			
Grupo	junho/2013		
	Distrito Federal	Região Centro-Oeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	967.074	1.762.551	22.157.009
Empresas ou Equiparados	938.524	1.663.821	20.704.791
Contribuintes Individuais	17.501	50.937	850.408
Outros	11.049	47.794	601.810

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2011	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	2.681.257
Urbana	2.585.764
Rural	95.493
População Economicamente Ativa	1.437.041
Ocupada	1.324.961
Desocupada	112.080
População Não Economicamente Ativa	847.799
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	1.324.961
Empregados	969.694
Com carteira de trabalho assinada	596.931
Funcionários públicos estatutários e militares	218.320
Outros e sem declaração	154.443
Trabalhador Doméstico	101.948
Com carteira de trabalho assinada	48.518
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	53.430
Conta Própria	198.974
Empregador	44.520
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	2.149
Não remunerados	7.676
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	988.430

FONTE: PNAD/IBGE - 2011.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2011		
	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	2.585.147	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 232,50		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	405.325	15,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	603.388	23,3
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	198.063	7,7

FONTE: PNAD/IBGE 2011 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - DISTRITO FEDERAL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	298.805	83,7	21.643.118	70,8	1,38	319.933	89,9	21.213.732	79,7	1,51
Rural	58.349	16,3	8.909.351	29,2	0,65	36.001	10,1	5.389.450	20,3	0,67
Total	357.154	100,0	30.552.469	100,0	1,17	355.934	100,0	26.603.182	100,0	1,34

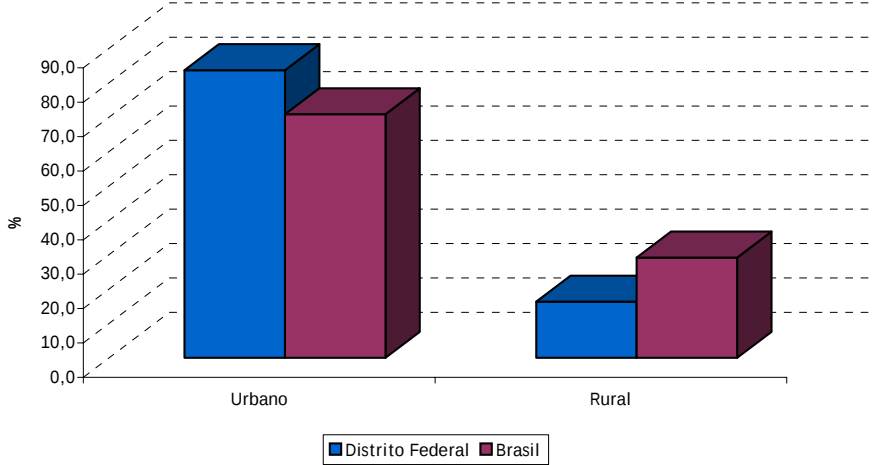
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	169.713	62,2	17.014.321	66,4	1,00	198.634	67,3	15.853.966	68,5	1,25
Idade	79.560	29,1	8.967.120	35,0	0,89	62.615	21,2	6.072.993	26,3	1,03
Invalidez	37.432	13,7	3.091.078	12,1	1,21	38.232	12,9	2.629.664	11,4	1,45
Tempo de Contribuição	52.721	19,3	4.956.123	19,4	1,06	97.787	33,1	7.151.310	30,9	1,37
Auxílio-Doença	20.267	7,4	1.359.395	5,3	1,49	22.847	7,7	1.364.114	5,9	1,67
Outros	82.978	30,4	7.235.758	28,3	1,15	73.843	25,0	5.910.660	25,6	1,25
Total	272.958	100,0	25.609.474	100,0	1,07	295.323	100,0	23.128.740	100,0	1,28

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	272.958	76,4	25.609.474	83,8	1,07	295.323	83,0	23.128.740	86,9	1,28
Acidentário	10.525	2,9	842.759	2,8	1,25	10.632	3,0	683.682	2,6	1,56
Assistencial	73.495	20,6	4.075.767	13,3	1,80	49.692	14,0	2.757.509	10,4	1,80
EPU	176	0,0	24.469	0,1	0,72	286	0,1	33.251	0,1	0,86
Total	357.154	100,0	30.552.469	100,0	1,17	355.934	100,0	26.603.182	100,0	1,34

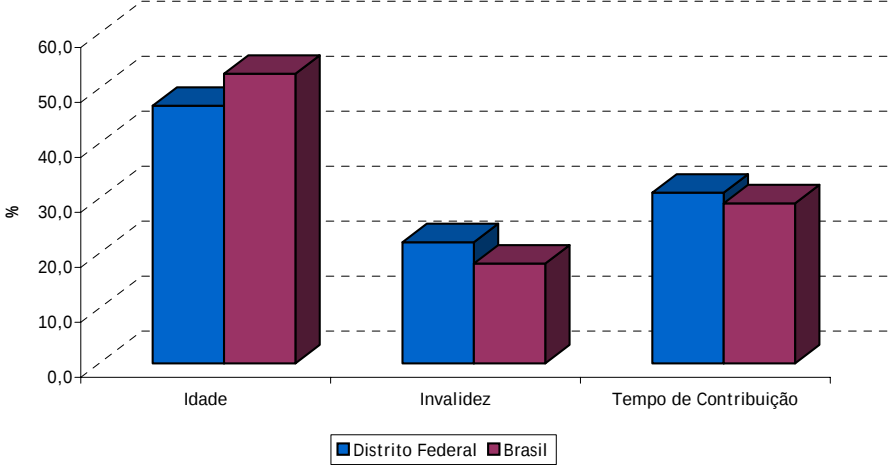
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em junho/2013					Acumulado em 2013				
	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil	Distrito Federal		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	938.524	97,0	20.704.791	93,4	4,53	5.934.360	97,0	20.185.908	93,4	29,40
Contribuinte Individual	17.501	1,8	850.408	3,8	2,06	108.701	1,8	753.489	3,5	14,43
Outros	11.049	1,1	601.810	2,7	1,84	77.097	1,3	675.221	3,1	11,42
Total	967.074	100,0	22.157.009	100,0	4,36	6.120.158	100	21.614.618	100,0	28,31

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

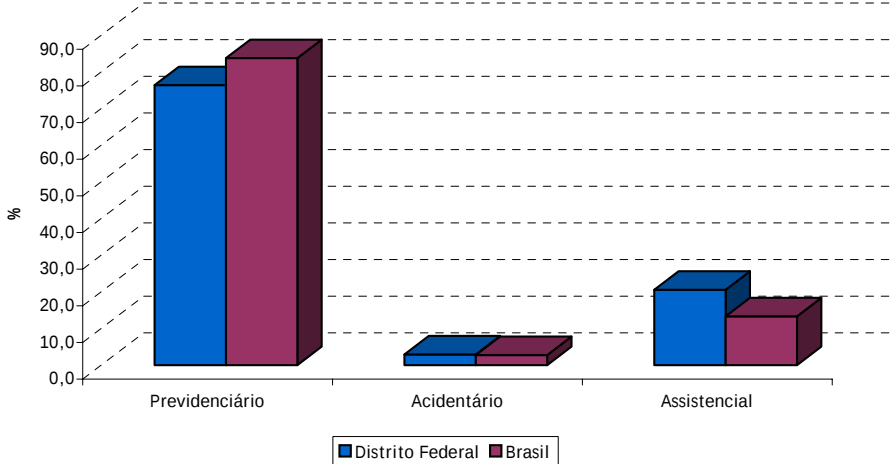
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



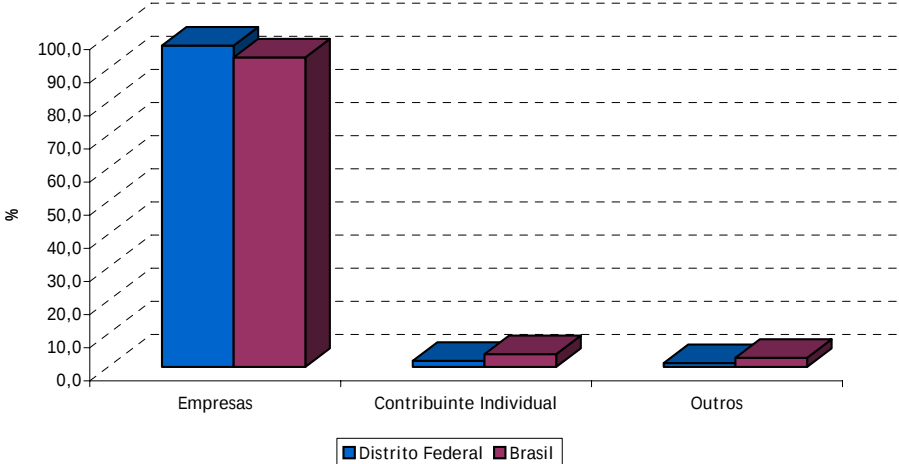
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Total	48.744	...	46.003	2.741	31.176.880	...	30.387.968	788.913	639,60	660,56	287,82
2006	Total	51.354	5,35	48.510	2.844	36.074.159	15,71	35.109.002	965.157	702,46	723,75	339,37
2007	Total	50.160	-2,33	46.140	4.020	36.759.922	1,90	35.249.016	1.510.906	732,85	763,96	375,85
2008	Total	58.274	16,18	53.972	4.302	44.657.202	21,48	42.883.541	1.773.660	766,33	794,55	412,29
2009	Total	56.290	-3,40	52.605	3.685	46.608.387	4,37	44.906.695	1.701.692	828,00	853,66	461,79
2010	Total	60.387	7,28	57.337	3.050	54.644.749	17,24	53.089.427	1.555.322	904,91	925,92	509,94
2011	Total	63.552	5,24	59.784	3.768	61.421.321	12,40	59.365.551	2.055.770	966,47	993,00	545,59
2012	Total	68.250	7,39	63.843	4.407	72.195.573	17,54	69.446.447	2.749.126	1.057,81	1.087,77	623,81
	Janeiro	4.926	13,48	4.516	410	5.371.238	28,56	5.116.218	255.020	1.090,39	1.132,91	622,00
	Fevereiro	4.432	-10,03	4.093	339	4.594.235	-14,47	4.383.291	210.944	1.036,61	1.070,92	622,25
	Março	5.654	27,57	5.301	353	6.025.007	31,14	5.802.003	223.004	1.065,62	1.094,51	631,74
	Abril	4.997	-11,62	4.730	267	5.341.203	-11,35	5.175.699	165.504	1.068,88	1.094,23	619,86
	Mai	5.895	17,97	5.561	334	6.293.676	17,83	6.083.424	210.252	1.067,63	1.093,94	629,50
	Junho	5.497	-6,75	5.103	394	5.708.620	-9,30	5.463.552	245.068	1.038,50	1.070,65	622,00
	Julho	6.228	13,30	5.787	441	6.474.642	13,42	6.199.973	274.670	1.039,60	1.071,36	622,83
	Agosto	7.043	13,09	6.608	435	7.422.362	14,64	7.151.921	270.441	1.053,86	1.082,31	621,70
	Setembro	6.418	-8,87	6.122	296	6.961.610	-6,21	6.776.617	184.993	1.084,70	1.106,93	624,98
	Outubro	7.455	16,16	6.971	484	7.872.277	13,08	7.569.442	302.836	1.055,97	1.085,85	625,69
	Novembro	5.588	-25,04	5.204	384	5.816.750	-26,11	5.578.524	238.226	1.040,94	1.071,97	620,38
	Dezembro	4.117	-26,32	3.847	270	4.313.954	-25,84	4.145.784	168.170	1.047,84	1.077,67	622,85
2013	Janeiro	5.120	24,36	4.828	292	5.845.987	35,51	5.648.465	197.521	1.141,79	1.169,94	676,44
	Fevereiro	5.537	8,14	5.158	379	6.250.231	6,91	5.983.767	266.464	1.128,81	1.160,09	703,07
	Março	6.283	13,47	5.925	358	6.943.767	11,10	6.701.169	242.598	1.105,17	1.131,00	677,65
	Abril	8.343	32,79	7.878	465	9.352.384	34,69	9.035.933	316.451	1.120,99	1.146,98	680,54
	Mai	7.060	-15,38	6.727	333	7.867.113	-15,88	7.641.034	226.079	1.114,32	1.135,88	678,92
	Junho	5.790	-17,99	5.576	214	6.519.524	-17,13	6.374.875	144.649	1.126,00	1.143,27	675,93
	Subtotal	38.133	21,44	36.092	2.041	42.779.006	28,33	41.385.244	1.393.763	1.121,84	1.146,66	682,88

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	5.790	100,00			5.576	214	6.519.524	100,00			6.374.875	144.649	1.126,00	1.143,27	675,93
BENEFÍCIOS DO RGPS	5.324	91,95	100,00		5.110	214	6.202.917	95,14	100,00		6.058.267	144.649	1.165,09	1.185,57	675,93
Previdenciários	4.991	86,20	93,75	100,00	4.778	213	5.833.374	89,48	94,04	100,00	5.689.403	143.971	1.168,78	1.190,75	675,92
Aposentadorias	970	16,75	18,22	19,43	871	99	1.345.813	20,64	21,70	23,07	1.278.457	67.356	1.387,44	1.467,80	680,36
Idade	388	6,70	7,29	7,77	297	91	381.015	5,84	6,14	6,53	319.083	61.932	982,00	1.074,35	680,57
Invalidez	285	4,92	5,35	5,71	277	8	337.967	5,18	5,45	5,79	332.543	5.424	1.185,85	1.200,52	678,00
Tempo de Contribuição	297	5,13	5,58	5,95	297	–	626.831	9,61	10,11	10,75	626.831	–	2.110,54	2.110,54	–
Pensões por Morte	353	6,10	6,63	7,07	304	49	429.136	6,58	6,92	7,36	395.914	33.222	1.215,68	1.302,35	678,00
Auxílios	3.005	51,90	56,44	60,21	2.970	35	3.483.207	53,43	56,15	59,71	3.460.154	23.053	1.159,14	1.165,03	658,67
Doença	2.948	50,92	55,37	59,07	2.913	35	3.440.446	52,77	55,46	58,98	3.417.392	23.053	1.167,04	1.173,15	658,67
Acidente	7	0,12	0,13	0,14	7	–	3.308	0,05	0,05	0,06	3.308	–	472,56	472,56	–
Reclusão	50	0,86	0,94	1,00	50	–	39.453	0,61	0,64	0,68	39.453	–	789,07	789,07	–
Salário-Maternidade	663	11,45	12,45	13,28	633	30	575.218	8,82	9,27	9,86	554.878	20.340	867,60	876,58	678,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Acidentários	333	5,75	6,25	100,00	332	1	369.543	5,67	5,96	100,00	368.865	678	1.109,74	1.111,04	678,00
Aposentadorias por Invalidez	19	0,33	0,36	5,71	19	–	20.320	0,31	0,33	5,50	20.320	–	1.069,49	1.069,49	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	298	5,15	5,60	89,49	297	1	337.444	5,18	5,44	91,31	336.766	678	1.132,36	1.133,89	678,00
Auxílio-Acidente	16	0,28	0,30	4,80	16	–	11.778	0,18	0,19	3,19	11.778	–	736,13	736,13	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	465	8,03	100,00		465	–	315.270	4,84	100,00		315.270	–	678,00	678,00	–
Amparos Assistenciais (LOAS)	465	8,03	100,00	100,00	465	–	315.270	4,84	100,00	100,00	315.270	–	678,00	678,00	–
Idoso	231	3,99	49,68	49,68	231	–	156.618	2,40	49,68	49,68	156.618	–	678,00	678,00	–
Portador de Deficiência	234	4,04	50,32	50,32	234	–	158.652	2,43	50,32	50,32	158.652	–	678,00	678,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	1	0,02			1	–	1.338	0,02			1.338	–	1.337,69	1.337,69	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	5.790	100,00	100,00	6.519.524	100,00	100,00
< 1	29	0,50	0,50	14.990	0,23	0,23
= 1	2.282	39,41	39,91	1.547.196	23,73	23,96
1 - 2	2.223	38,39	78,31	2.060.229	31,60	55,56
2 - 3	563	9,72	88,03	918.895	14,09	69,66
3 - 4	323	5,58	93,61	754.329	11,57	81,23
4 - 5	201	3,47	97,08	605.869	9,29	90,52
5 - 6	157	2,71	99,79	565.713	8,68	99,20
6 - 7	11	0,19	99,98	46.360	0,71	99,91
7 - 8	–	0,00	99,98	–	0,00	99,91
8 - 9	1	0,02	100,00	5.944	0,09	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2013

ANOS/MESES		QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005	Dezembro	259.646	...	210.565	49.081	140.728.451	...	126.568.726	14.159.725	542,00	601,09	288,50
2006	Dezembro	265.401	2,22	216.353	49.048	155.878.147	10,77	139.767.658	16.110.489	587,33	646,02	328,46
2007	Dezembro	271.618	2,34	221.618	50.000	168.006.533	7,78	150.385.391	17.621.141	618,54	678,58	352,42
2008	Dezembro	288.526	6,22	237.276	51.250	194.540.587	15,79	174.628.050	19.912.537	674,26	735,97	388,54
2009	Dezembro	300.890	4,29	248.631	52.259	220.246.273	13,21	197.538.743	22.707.530	731,98	794,51	434,52
2010	Dezembro	317.522	5,53	264.031	53.491	253.601.315	15,14	228.275.310	25.326.006	798,69	864,58	473,46
2011	Dezembro	331.430	4,38	276.165	55.265	281.065.681	10,83	253.486.175	27.579.506	848,04	917,88	499,04
2012	Total	-	-	-	-	4.067.027.942	14,31	3.647.560.959	419.466.983	-	-	-
	Janeiro	331.354	-0,02	276.064	55.290	308.041.377	9,60	276.254.133	31.787.244	929,64	1.000,69	574,92
	Fevereiro	332.606	0,38	277.153	55.453	308.859.111	0,27	277.034.380	31.824.731	928,60	999,57	573,90
	Março	332.701	0,03	277.073	55.628	308.944.677	0,03	277.076.851	31.867.826	928,60	1.000,01	572,87
	Abril	333.545	0,25	277.737	55.808	309.920.708	0,32	278.013.676	31.907.032	929,17	1.001,00	571,73
	Maio	335.946	0,72	279.974	55.972	312.685.791	0,89	280.737.595	31.948.196	930,76	1.002,73	570,79
	Junho	336.983	0,31	280.852	56.131	314.014.044	0,42	282.043.291	31.970.752	931,84	1.004,24	569,57
	Julho	338.369	0,41	282.017	56.352	315.597.194	0,50	283.532.908	32.064.286	932,70	1.005,38	569,00
	Agosto ⁽¹⁾	340.871	0,74	284.215	56.656	456.304.982	44,58	407.076.386	49.228.596	1.338,64	1.432,28	868,90
	Setembro	342.317	0,42	285.465	56.852	319.429.870	-30,00	287.176.982	32.252.887	933,14	1.006,00	567,31
	Outubro	344.467	0,63	287.509	56.958	320.847.799	0,44	288.566.677	32.281.122	931,43	1.003,68	566,75
	Novembro ⁽¹⁾	347.783	0,96	290.377	57.406	468.284.776	45,95	418.504.609	49.780.168	1.346,49	1.441,25	867,16
	Dezembro	348.426	0,18	290.850	57.576	324.097.615	-30,79	291.543.471	32.554.144	930,18	1.002,38	565,41
2013	Janeiro	348.435	0,00	290.835	57.600	349.190.052	7,74	313.448.750	35.741.302	1.002,17	1.077,75	620,51
	Fevereiro	348.971	0,15	291.183	57.788	349.541.324	0,10	313.751.204	35.790.120	1.001,63	1.077,51	619,33
	Março	350.540	0,45	292.691	57.849	350.997.576	0,42	315.204.905	35.792.671	1.001,31	1.076,92	618,73
	Abril	353.563	0,86	295.583	57.980	354.278.683	0,93	318.427.198	35.851.485	1.002,02	1.077,29	618,34
	Maio	355.797	0,63	297.506	58.291	354.230.045	-0,01	318.223.997	36.006.048	995,60	1.069,64	617,69
	Junho	357.154	0,38	298.805	58.349	355.933.513	0,48	319.932.920	36.000.593	996,58	1.070,71	616,99
	Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	2.114.171.193	13,51	1.898.988.974	215.182.219	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	357.154	100,00			298.805	58.349	355.933.513	100,00			319.932.920	36.000.593	996,58	1.070,71	616,99
BENEFÍCIOS DO RGPS	283.483	79,37	100,00		226.359	57.124	305.954.908	85,96	100,00		270.782.638	35.172.270	1.079,27	1.196,25	615,72
Previdenciários	272.958	76,43	96,29	100,00	215.982	56.976	295.322.811	82,97	96,52	100,00	260.234.372	35.088.440	1.081,93	1.204,89	615,85
Aposentadorias	169.713	47,52	59,87	62,18	132.280	37.433	198.633.617	55,81	64,92	67,26	175.567.209	23.066.408	1.170,41	1.327,24	616,21
Idade	79.560	22,28	28,07	29,15	45.343	34.217	62.614.666	17,59	20,47	21,20	41.528.936	21.085.730	787,01	915,88	616,24
Invalidez	37.432	10,48	13,20	13,71	34.230	3.202	38.232.101	10,74	12,50	12,95	36.269.128	1.962.972	1.021,37	1.059,57	613,05
Tempo de Contribuição	52.721	14,76	18,60	19,31	52.707	14	97.786.851	27,47	31,96	33,11	97.769.145	17.706	1.854,80	1.854,96	1.264,68
Pensões por Morte	80.009	22,40	28,22	29,31	60.919	19.090	71.706.051	20,15	23,44	24,28	59.984.159	11.721.892	896,22	984,65	614,03
Auxílios	21.387	5,99	7,54	7,84	20.950	437	23.649.423	6,64	7,73	8,01	23.358.495	290.927	1.105,78	1.114,96	665,74
Doença	20.267	5,67	7,15	7,42	19.844	423	22.846.595	6,42	7,47	7,74	22.560.889	285.705	1.127,28	1.136,91	675,43
Acidente	285	0,08	0,10	0,10	273	12	186.665	0,05	0,06	0,06	182.799	3.866	654,96	669,59	322,17
Reclusão	835	0,23	0,29	0,31	833	2	616.163	0,17	0,20	0,21	614.807	1.356	737,92	738,06	678,00
Salário-Maternidade	1.845	0,52	0,65	0,68	1.829	16	1.331.907	0,37	0,44	0,45	1.322.695	9.212	721,90	723,18	575,73
Outros ⁽¹⁾	4	0,00	0,00	0,00	4	–	1.814	0,00	0,00	0,00	1.814	–	453,40	453,40	–
Acidentários	10.525	2,95	3,71	100,00	10.377	148	10.632.097	2,99	3,48	100,00	10.548.267	83.830	1.010,18	1.016,50	566,42
Aposentadorias por Invalidez	3.204	0,90	1,13	30,44	3.123	81	4.029.902	1,13	1,32	37,90	3.982.796	47.106	1.257,77	1.275,31	581,55
Pensão por Morte	1.735	0,49	0,61	16,48	1.705	30	1.750.020	0,49	0,57	16,46	1.730.831	19.189	1.008,66	1.015,15	639,64
Auxílio-Doença	2.760	0,77	0,97	26,22	2.744	16	3.290.777	0,92	1,08	30,95	3.280.054	10.723	1.192,31	1.195,36	670,16
Auxílio-Acidente	2.478	0,69	0,87	23,54	2.457	21	1.497.177	0,42	0,49	14,08	1.490.365	6.813	604,19	606,58	324,41
Auxílio-Suplementar	348	0,10	0,12	3,31	348	–	64.221	0,02	0,02	0,60	64.221	–	184,54	184,54	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	73.495	20,58	100,00		72.270	1.225	49.692.480	13,96	100,00		48.864.156	828.323	676,13	676,13	676,18
Amparos Assistenciais (LOAS)	71.082	19,90	96,72	100,00	71.082	–	48.064.419	13,50	96,72	100,00	48.064.419	–	676,18	676,18	–
Idoso	33.363	9,34	45,39	46,94	33.363	–	22.580.393	6,34	45,44	46,98	22.580.393	–	676,81	676,81	–
Portador de Deficiência	37.719	10,56	51,32	53,06	37.719	–	25.484.026	7,16	51,28	53,02	25.484.026	–	675,63	675,63	–
Rendas Mensais Vitalícias	2.413	0,68	3,28	100,00	1.188	1.225	1.628.061	0,46	3,28	100,00	799.738	828.323	674,70	673,18	676,18
Idade	586	0,16	0,80	24,29	354	232	394.898	0,11	0,79	24,26	237.809	157.090	673,89	671,78	677,11
Invalidez	1.827	0,51	2,49	75,71	834	993	1.233.163	0,35	2,48	75,74	561.929	671.234	674,97	673,78	675,97
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	176	0,05			176	–	286.125	0,08			286.125	–	1.625,71	1.625,71	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	357.154	100,00	100,00	382.639.124	100,00	100,00
< 1	9.727	2,72	2,72	3.289.043	0,86	0,86
= 1	215.719	60,40	63,12	146.257.482	38,22	39,08
1 - 2	53.859	15,08	78,20	51.927.424	13,57	52,65
2 - 3	30.302	8,48	86,69	51.023.253	13,33	65,99
3 - 4	26.483	7,42	94,10	62.528.962	16,34	82,33
4 - 5	16.095	4,51	98,61	48.355.675	12,64	94,97
5 - 6	4.413	1,24	99,84	16.000.501	4,18	99,15
6 - 7	363	0,10	99,95	1.519.208	0,40	99,55
7 - 8	53	0,01	99,96	267.337	0,07	99,62
8 - 9	17	0,00	99,97	97.521	0,03	99,64
9 - 10	14	0,00	99,97	89.519	0,02	99,66
10 - 20	78	0,02	99,99	724.655	0,19	99,85
20 - 30	25	0,01	100,00	416.847	0,11	99,96
30 - 40	6	0,00	100,00	141.696	0,04	100,00
40 - 50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO DISTRITO FEDERAL POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	APOSENTADORIAS POR IDADE									
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.839	—	1.839	1.217.182	—	1.217.182	661,87	—	661,87
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	96	—	96	67.412	—	67.412	702,21	—	702,21
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	77.625	45.343	32.282	61.330.072	41.528.936	19.801.136	790,08	915,88	613,38
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
78	Apos.por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Aposentadorias por Idade	79.560	45.343	34.217	62.614.666	41.528.936	21.085.730	787,01	915,88	616,24
	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ									
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.369	—	1.369	845.331	—	845.331	617,48	—	617,48
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	31	—	31	20.289	—	20.289	654,47	—	654,47
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	36.024	34.222	1.802	37.341.725	36.244.372	1.097.353	1.036,58	1.059,10	608,96
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	8	8	—	24.757	24.757	—	3.094,57	3.094,57	—
	Total de Aposentadorias por Invalidez	37.432	34.230	3.202	38.232.101	36.269.128	1.962.972	1.021,37	1.059,57	613,05
	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO									
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	50.380	50.366	14	93.306.411	93.288.706	17.706	1.852,05	1.852,22	1.264,68
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	11	11	—	45.502	45.502	—	4.136,53	4.136,53	—
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	6	6	—	18.605	18.605	—	3.100,91	3.100,91	—
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	16	16	—	40.103	40.103	—	2.506,46	2.506,46	—
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.636	1.636	—	3.037.572	3.037.572	—	1.856,71	1.856,71	—
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	661	661	—	1.251.512	1.251.512	—	1.893,36	1.893,36	—
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	11	11	—	87.144	87.144	—	7.922,22	7.922,22	—
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	52.721	52.707	14	97.786.851	97.769.145	17.706	1.854,80	1.854,96	1.264,68

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
	PENSÕES POR MORTE									
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	6.525	—	6.525	4.012.879	—	4.012.879	615,00	—	615,00
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	158	—	158	102.835	—	102.835	650,85	—	650,85
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	73.246	60.839	12.407	67.355.882	59.749.703	7.606.179	919,58	982,10	613,06
23	Pensão por morte de ex-combatente	38	38	—	131.083	131.083	—	3.449,55	3.449,55	—
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	7	7	—	5.995	5.995	—	856,48	856,48	—
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	5	5	—	2.304	2.304	—	460,80	460,80	—
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	—	678	678	—	678,00	678,00	—
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	29	29	—	94.395	94.395	—	3.255,01	3.255,01	—
	Total de Pensões por Morte	80.009	60.919	19.090	71.706.051	59.984.159	11.721.892	896,22	984,65	614,03
	AUXÍLIOS									
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	835	833	2	616.163	614.807	1.356	737,92	738,06	678,00
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	20.267	19.844	423	22.846.595	22.560.889	285.705	1.127,28	1.136,91	675,43
36	Auxílio Acidente	285	273	12	186.665	182.799	3.866	654,96	669,59	322,17
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Total de Auxílios	21.387	20.950	437	23.649.423	23.358.495	290.927	1.105,78	1.114,96	665,74
	BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS									
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	15	—	15	9.068	—	9.068	604,56	—	604,56
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	29	—	29	16.253	—	16.253	560,43	—	560,43
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.760	2.744	16	3.290.777	3.280.054	10.723	1.192,31	1.195,36	670,16
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.175	3.123	52	4.013.649	3.982.796	30.853	1.264,14	1.275,31	593,33
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	1.720	1.705	15	1.740.951	1.730.831	10.121	1.012,18	1.015,15	674,72
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.478	2.457	21	1.497.177	1.490.365	6.813	604,19	606,58	324,41
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	348	348	—	64.221	64.221	—	184,54	184,54	—
	Total de Benefícios Acidentários	10.525	10.377	148	10.632.097	10.548.267	83.830	1.010,18	1.016,50	566,42
	ESPÉCIES DIVERSAS									
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	—	975	975	—	487,51	487,51	—
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	2	2	—	839	839	—	419,30	419,30	—
68	Pecúlio especial de aposentadoria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
80	Salário-maternidade	1.845	1.829	16	1.331.907	1.322.695	9.212	721,90	723,18	575,73
	Total de Espécies Diversas	1.849	1.833	16	1.333.720	1.324.508	9.212	721,32	722,59	575,73
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	283.483	226.359	57.124	305.954.908	270.782.638	35.172.270	1.079,27	1.196,25	615,72

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	879	–	879	594.622	–	594.622	676,48	–	676,48
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	177	–	177	119.800	–	119.800	676,83	–	676,83
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	948	834	114	638.541	561.929	76.611	673,57	673,78	672,03
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	409	354	55	275.099	237.809	37.290	672,61	671,78	678,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	37.719	37.719	–	25.484.026	25.484.026	–	675,63	675,63	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	33.363	33.363	–	22.580.393	22.580.393	–	676,81	676,81	–
Total de Benefícios Assistenciais		73.495	72.270	1.225	49.692.480	48.864.156	828.323	676,13	676,13	676,18

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	90	90	–	75.656	75.656	–	840,62	840,62	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	9	9	–	5.425	5.425	–	602,79	602,79	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.356	1.356	–	678,00	678,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	15	15	–	16.564	16.564	–	1.104,26	1.104,26	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	13	13	–	87.046	87.046	–	6.695,87	6.695,87	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	14	14	–	62.420	62.420	–	4.458,59	4.458,59	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	5.424	5.424	–	1.356,00	1.356,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	–	9.492	9.492	–	1.356,00	1.356,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	22	22	–	22.741	22.741	–	1.033,69	1.033,69	–
Total de Encargos Previdenciários da União		176	176	–	286.125	286.125	–	1.625,71	1.625,71	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10		EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL – 2005/2013							
ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
		Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$) ⁽³⁾	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	4.565.113.800	...	4.389.501.711	...	77.699.211	...	97.912.878	...
2006	Total	5.328.425.948	16,72	5.159.903.874	17,55	92.210.594	18,68	76.311.480	-22,06
2007	Total	5.442.331.373	2,14	5.242.425.905	1,60	106.808.875	15,83	93.096.593	22,00
2008	Total	7.312.917.840	34,37	6.983.266.281	33,21	124.430.425	16,50	205.221.134	120,44
2009	Total	7.994.265.926	9,32	7.733.475.240	10,74	142.673.836	14,66	118.116.850	-42,44
2010	Total	9.486.039.658	18,66	9.188.568.836	18,82	165.817.607	16,22	131.653.215	11,46
2011	Total	10.331.269.583	8,91	10.040.099.314	9,27	178.715.298	7,78	112.454.971	-14,58
2012	Total	11.252.544.900	8,92	10.908.594.603	8,65	201.930.172	12,99	142.020.125	26,29
	Janeiro	838.515.252	-46,69	816.222.033	-47,11	13.883.144	-29,09	8.410.075	-16,75
	Fevereiro	857.000.966	2,20	832.090.352	1,94	16.086.611	15,87	8.824.003	4,92
	Março	871.712.390	1,72	847.760.802	1,88	16.472.958	2,40	7.478.630	-15,25
	Abril	852.682.034	-2,18	826.871.568	-2,46	15.977.126	-3,01	9.833.340	31,49
	Mai	875.743.374	2,70	850.350.392	2,84	16.695.299	4,50	8.697.683	-11,55
	Junho	882.147.664	0,73	856.218.235	0,69	16.522.056	-1,04	9.407.373	8,16
	Julho	913.775.450	3,59	884.849.817	3,34	16.666.170	0,87	12.259.463	30,32
	Agosto	911.128.981	-0,29	881.059.492	-0,43	16.975.657	1,86	13.093.832	6,81
	Setembro	923.224.872	1,33	878.926.827	-0,24	15.957.997	-5,99	28.340.048	116,44
	Outubro	898.662.741	-2,66	866.672.184	-1,39	18.243.188	14,32	13.747.369	-51,49
	Novembro	980.838.872	9,14	952.324.909	9,88	17.183.963	-5,81	11.330.000	-17,58
	Dezembro	1.447.112.304	47,54	1.415.247.992	48,61	21.266.003	23,75	10.598.309	-6,46
2013	Janeiro	1.265.063.241	-12,58	1.235.240.493	-12,72	18.281.237	-14,04	11.541.511	8,90
	Fevereiro	963.002.255	-23,88	936.122.322	-24,22	17.201.145	-5,91	9.678.788	-16,14
	Março	977.002.478	1,45	940.925.392	0,51	18.075.445	5,08	18.001.641	85,99
	Abril	970.235.326	-0,69	938.695.604	-0,24	19.233.600	6,41	12.306.122	-31,64
	Mai	977.780.122	0,78	944.851.895	0,66	18.409.069	-4,29	14.519.158	17,98
	Junho	967.074.200	-1,09	938.524.031	-0,67	17.500.781	-4,93	11.049.388	-23,90
	Subtotal ⁽²⁾	6.120.157.622	18,20	5.934.359.737	17,99	108.701.277	13,66	77.096.608	46,43

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	543.573.435	100,00	Serviços	389.108.516	71,58
Agricultura	2.140.694	0,39	Comércio de Veículos e Combustíveis	9.958.101	1,83
Indústria	77.888.724	14,33	Comércio por Atacado	10.039.128	1,85
Extrativa Mineral	127.983	0,02	Comércio Varejista	22.747.437	4,18
Construção	42.295.696	7,78	Alojamento e Alimentação	7.353.283	1,35
Serviços Industriais de Util. Pública	23.287.201	4,28	Transporte e Armazenagem	15.884.489	2,92
Transformação	12.177.844	2,24	Comunicações	20.758.202	3,82
Produtos Alimentares e Bebidas	3.276.500	0,60	Intermediários Financeiros	64.674.544	11,90
Produtos Têxteis	14.540	0,00	Atividades Imobiliárias	9.745.055	1,79
Fabricação de Celulose e Papel	131.373	0,02	Atividades de Informática e Conexas	10.122.948	1,86
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	541.349	0,10	Serviços Prestados Princ. à Empresas	57.969.106	10,66
Produtos Químicos	1.229.045	0,23	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	60.262.895	11,09
Artigos de Borracha e Plástico	170.385	0,03	Educação	30.783.732	5,66
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.595.407	0,29	Saúde e Serviços Sociais	19.745.795	3,63
Metalurgia Básica	88.701	0,02	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	35.975.076	6,62
Fabricação de Produtos de Metal	893.883	0,16	Outros Serviços	13.088.725	2,41
Fabricação de Máquinas e Equip.	233.905	0,04	Ignorado	74.435.501	13,69
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	182.262	0,03			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	334.786	0,06			
Outras Indústrias de Transformação	3.485.708	0,64			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias)., sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

Empregado – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

Trabalhador Avulso – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Trabalhador Autônomo e Equiparado – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

Empresário – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemblado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizários
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade 07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez 04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição 42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte 01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios 13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários 02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas 47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais 11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU 22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Garibaldi Alves Filho; Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Leonardo José Rolim Guimarães; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Otoni Gonçalves Guimarães; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Cid Roberto Bertozzo Pimentel; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Alexandre Zioli Fernandes, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br